

Edição 4 - Dezembro 2017 | Ano II

REVISTA BRASILEIRA DE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

Edição Especial

AS ARTICULAÇÕES PELA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

Existem seis frentes de debate nos poderes Executivo e Legislativo para a regulamentação da atividade de Relações Institucionais e Governamentais

- Conheça a história e os bastidores dessa caminhada • Entrevista com a deputada Cristiane Brasil, relatora do projeto de lei que regula a atividade
- Quais são os Grupos de Interesse na América Latina • A experiência canadense de regulamentação do lobby • O bom exemplo do Chile
- Ministério do Trabalho anuncia o reconhecimento da profissão de RIG
- Entenda o debate sobre o credenciamento dos profissionais



**ABRIG E IEL FECHAM
PARCERIA PARA
CURSOS DE
CAPACITAÇÃO EM RIG**

**UMA DÉCADA NO
CAMINHO DA
PROFISSIONALIZAÇÃO E
DA TRANSPARÊNCIA**

**LANÇAMENTO DO PRÊMIO
MÁRCO MACIEL DE ÉTICA E
TRANSPARÊNCIA ENTRE
O PÚBLICO E PRIVADO**

por Antônio Marcos Umbelino Lôbo

PALAVRA DO PRESIDENTE

PREZADOS LEITORES,

A 4ª Edição da Revista Abrig é especial, seja pelos 10 anos da Entidade, seja pelo seu enorme crescimento em 2017, seja pelo sucesso do lançamento do Prêmio Marco Maciel de Ética e Transparência, seja pela conclusão do 1º Curso de Extensão Abrig/IEL ou pelo debate sobre a regulamentação da atividade no Brasil.

A Abrig, nesses 10 anos, por meio de seus associados, concretizou pilares éticos e integradores, enobreceu-se, construiu pontes institucionais expressivas e passou por notável processo de expansão, ao crescer 350% o número de Associados e ao passar de quatro para 27 empresas filiadas. Fazer parte da Abrig é quase uma obrigação daqueles que desejam uma sociedade atuante, com ética e transparência na relação entre o público e o privado.

Para demonstrar inequivocamente seus valores, a Abrig lançou em 19 de setembro, na Praça dos Três Poderes, o Prêmio Marco Maciel, um reconhecimento a esse brasileiro e a aquelas Instituições que venham a contribuir ativamente para um Brasil mais ético e transparente.

Importantíssimo destacar o avanço da nossa Entidade naquilo que é a nossa prioridade, a capacitação. A Abrig foi a primeira Entidade a assinar convênio nacional com o IEL, braço educacional da CNI, fundado em 1969, que já formou mais de 250.000 executivos e posicionou mais de 1,5 milhão de estagiários. A parceria Abrig/IEL formou em novembro sua primeira turma no Curso de Extensão, com 120 horas/aula, e desenvolveu sete diferentes cursos para serem ofertados em 2018.

Chamo a atenção para as entrevistas com a Deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), parlamentar que faz um belíssimo trabalho ao colher a experiência de diversos países e os anseios dos profissionais que militam na atividade de Relações Institucionais e Governamentais e inserir no substitutivo de sua autoria ao PL 1202/07, projeto mais debatido no Congresso Nacional e que aguarda deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados para seguir sua tramitação e um nova rodada de debates no Senado Federal. Também chamo a atenção para a entrevista do Secretário de Política Pública de Emprego do Ministério do Trabalho, Dr. Leonardo Arantes, sobre o importantíssimo reconhecimento do governo brasileiro à atividade ao incluir a ocupação de Relações Institucionais e Governamentais sob a sigla "RIG" na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

Por sinal, essa edição apresenta um profundo debate sobre cada uma das frentes em discussão sobre a regulamentação da atividade no Brasil. Especialistas e Diretores internacionais trazem as experiências de outros países. Toi também abordado as iniciativas do Poder Executivo, os PLs, PEC e o projeto de resolução que tramitam no Congresso Nacional, tudo isso para que você, leitor, possa formar juízo sobre esse importante tema.

Por fim, uma matéria especial sobre uma nova fronteira superada pela Abrig. Ao aceitar o desafio de organizar a 1ª Conferência Internacional de Logística e o novo marco regulatório do transporte rodoviário de cargas no Brasil (PL 4860/16), a nossa Entidade passa a ser, também, um importante fórum de debate e capacitação em políticas públicas.

Enfim, o compromisso com a qualidade dos nossos produtos, com a disponibilidade de cursos de aperfeiçoamento, com a expansão qualitativa dos nossos Associados, com a disponibilização de informação à Sociedade, com a ética e a transparência a fim de contribuir efetivamente para o desenvolvimento pleno do nosso Brasil, está mantido e em andamento.

Nosso reconhecimento e muito obrigado ao excelente trabalho do Conselho Editorial.

Guilherme Cunha Costa
Presidente da Abrig



Abrig
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

EXPEDIENTE

A Revista Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais é uma publicação quadrimestral da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig).

Presidente do Conselho: Guilherme Cunha Costa.

Superintendente do IEL Nacional: Paulo Mol Junior.

Jornalista-Responsável: Hugo Studart (Diretor de Comunicação).

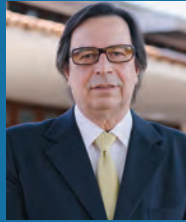
Conselho Editorial: Ivonice Aires Campos Dias, Adriana da Costa Fernandes, Adriana Vasconcelos, Bernardo Brandão, Sílvia Ribas, Eduardo Fayet.

Colaboraram com esta edição: Adriana da Costa Fernandes, Adriana Vasconcelos, Antônio Marcos Umbelino Lôbo, Clive Thomas, François Martins, Ivonice Campos, Lucas Brandão Veiga, Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto, Paulo Castelo Branco, Rafael Palacios Prado, Renata Aragão Artiaga, Sílvia Ribas.

Produção e Arte: Karolína Aspesi Abreu e Pablo Amorim (Spot-1).

Revisão: Letícia Oliveira.

Diagramação: Easee Propaganda.

DIRETORIAGuilherme Cunha Costa
PresidenteRenault de Castro
1º Vice-PresidenteAntônio Marcos
Vice-PresidenteCarlos Cidade
Vice-PresidenteÂngela Rehem
Vice-PresidenteMarcos Borges
Vice-PresidenteFrançois Martins
Vice-Presidente**DIRETORES ELEITOS**

Andréa Gozetto



Frederico Borges



Marcelo Tognozzi



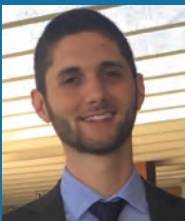
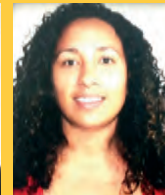
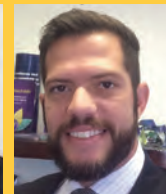
Maria Cláudia



Mauro Falsetti

DIRETORES TEMÁTICOSRicardo Saboya
(Diretor Executivo)Luciano Inácio Souza
(Jurídico)

Rodrigo Navarro

Lucas Veiga
(1º Secretário)Fabiano Hecht
(2º Secretário)Luis Ricardo Santiago
(1º Tesoureiro)Kelly de Sousa
(2º Tesoureira)Hugo Studart
(Comunicação)Milena Saraiva
(Relações Institucionais)**DIRETORIA REGIONAL**Bruno Ziller
(Diretor Regional
São Paulo)Diogo Brunacci
(Diretor Regional
São Paulo)Luiz Fernando Visconti
(Diretor Regional
São Paulo)Edgard Usuy
(Diretor Regional
Sul)Fábio Saboya
(Diretor Regional
Nordeste)Manoel Santos
(Diretor Regional
Minas Gerais)Damian Popolo
(Diretor Regional
Rio de Janeiro)**CONSELHO SUPERIOR**Ruy Coutinho
(Presidente)Paulo Tonet
(Conselheiro)Cícero Araújo
(Conselheiro)Daniel Slaviero
(Conselheiro)Jack Corrêa
(Conselheiro)Roberto Nogueira
(Conselheiro)Murillo de Aragão
(Conselheiro)Toninho Queiroz
(Conselheiro)Carlos Mello
(Conselheiro)Henrique Rzezins
(Conselheiro)**CONSELHO FISCAL**Godofredo Diniz
(Presidente)Juliana Kirmse
(Conselho)Ana Carolina Lacerda
(Conselho)Bruno Perman
(Suplentes)Leandro Gabiati
(Suplentes)Julien Dutra
(Suplentes)**CONSELHO DE ÉTICA**

Paulo Castelo Branco



Stella Cruz



Ricardo Ramires

www.abrig.org.br(61) 3327-0731 | contato@abrig.org.brSHN Qd 01, Bloco A - Edifício Le Quartier
Sala 1223 - Brasília/DF
Cep 70701-000**Abrig**
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

REVISTA BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

06



Abrig 10 Anos

O caminho da profissionalização e da ética: artigo de Antônio Marcos Umbelino Lôbo, o associado nº 001 da Abrig

08

Nós somos Abrig

Conheça quem são os 336 profissionais e empresas que constroem nossa entidade

12

Uma engrenagem bem ajustada

Como funcionam os cinco Comitês Temáticos da entidade

14

Abrig cria Comitê Empresarial

As empresas associadas agora estão organizadas em três categorias – Empresarial, Corporativo e Terceiro Setor



16

Especial: Regulamentação da Atividade

Quais são as seis frentes de debate nos Poderes Executivo e Legislativo visando regulamentar a atividade de Relações Institucionais e Governamentais. Artigo de Guilherme Cunha Costa, presidente da Abrig

20

O Brasil na vanguarda

Entrevista com a deputada Cristiane Brasil, relatora do projeto de lei que regulamenta a atividade de RIG

26

Os grupos de interesse na América Latina

Artigo do professor Clive Thomas.

30

A experiência canadense de regulamentação do lobby

Artigo de Lucas Veiga, Diretor Internacional da Abrig

32

Rumo a um Chile mais transparente

Artigo de Rafael Palacios Prado

38

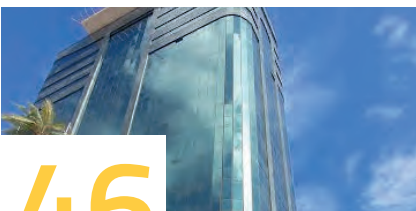
Ministério do Trabalho reconhece os profissionais RIG

Entrevista com Leonardo Arantes, secretário de Políticas Públicas do Emprego

42

Credenciar é preciso

Artigo de François-Xavier Martins, vice-presidente da Abrig.



46

O poder da capacitação

Abrig firma parceria com o Instituto Euvaldo Lodi, da CNI, para a capacitação em RIG. Conheça nossa Seleção de Professores

50

Liberdade de escolha

Estudo de caso do IEL sobre as ações da rede de rotulagem para a criação de uma nova e mais saudável cultura nacional de alimentação



54

Prêmio Marco Maciel de Ética e Transparência

Abrig lança prêmio para marcar a posição da entidade em defesa das boas práticas profissionais e da reorganização da relação entre a Sociedade e o Estado

58

Eventos

O que aconteceu de relevante.

62

As lideranças do Congresso Nacional

É essencial que os profissionais de RIG reconheçam quem são os líderes no Parlamento. Coluna de Miguel Gerônimo da Nóbrega Neto

64

O pulo do gato

Justin Trudeau emerge como um fenômeno de liderança global por seu estilo pessoal e uma pauta política sintonizada com novos valores. Por Adriana Fernandes

66

Novos tempos, Ano Novo

O tempo dirá se o artista não foi fagocitado por um marqueteiro livre e desimpedido, disposto a fazê-lo candidato a presidente da nossa sofrida República. Artigo de Paulo Castelo Branco

AQUI VOCÊ TEM MUITO MAIS VALOR

O IEL oferece cursos exclusivos, criados a partir de uma análise das necessidades do mercado. Os cursos são estruturados para executivos que buscam aperfeiçoamento de excelência e desejam potencializar sua gestão e sua empresa.

**EDUCAÇÃO EXECUTIVA IEL. A GENTE DESENVOLVE VOCÊ.
VOCÊ DESENVOLVE O PAÍS.**

VENHA FAZER OS CURSOS DO IEL

- Compliance e Eficiência Empresarial
- Relações Governamentais na Estratégia Corporativa
- Fusões e Aquisições
- Gestão da Mudança e a Transformação Digital
- Processo Regulatório e o Impacto nas Empresas
- Cyber defesa e segurança digital
- Lean Office

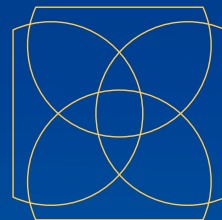
Inscreva-se: www.iel.org.br/eduexecutiva

Use o QR code
para mais
informações.



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

ABRIG 10 ANOS



O CAMINHO DA PROFISSIONALIZAÇÃO E DA ÉTICA

HÁ UMA DÉCADA, UM PEQUENO GRUPO DE PROFISSIONAIS DE RIG COMEÇOU A DISCUTIR COMO INSTITUCIONALIZAR A ATIVIDADE COM TRANSPARÊNCIA E COM RIGOROSA OBSERVÂNCIA DOS MAIS RÍGIDOS PRINCÍPIOS ÉTICOS. FOI ASSIM QUE NASCEU A ABRIG. FUNDADA POR 35 PESSOAS, A ENTIDADE VEM AMADURECENDO E SE CONSOLIDANDO EM CREDIBILIDADE. HOJE SÃO 337 ASSOCIADOS, SENDO 308 PESSOAS FÍSICAS E 29 JURÍDICAS

ANTÔNIO MARCOS UMBELINO LÔBO¹

A democracia moderna é, além de representativa, participativa. A participação da sociedade nas decisões estatais é essencial para o bom funcionamento de qualquer regime democrático, mais do que um direito legítimo, é dever do setor privado e de toda a sociedade, manter um canal permanente de interlocução e acompanhamento das atividades do setor público, seja federal, estadual ou municipal, com o objetivo de contribuir para a formulação das políticas públicas e de sua aplicação na vida cotidiana. Diversos mecanismos legais foram criados, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consultas públicas, audiências públicas, Lei de Acesso à Informação e outros mais que tem como um dos objetivos viabilizar



esta participação no processo decisório estatal. Além das medidas legais, a evolução da tecnologia propiciou o surgimento de inúmeras ferramentas de TI que facilitam e estimulam cada vez mais esta participação.

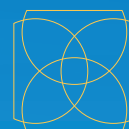
Quem tem a expertise necessária para orientar os diversos segmentos da sociedade nesta importante tarefa é o profissional de relações institucionais e governamentais – RIG. Este profissional tem a obrigação de conhecer as estruturas dos diferentes órgãos e entidades dos poderes públicos, entender de seus processos decisórios, acompanhar suas atividades e iniciativas mais de perto, de maneira a poder assessorar e orientar quem o procura em busca de auxílio, seja uma empresa, uma entidade de classe, um sindicato, uma ONG ou qualquer outra organização social ou até mesmo um cidadão, tendo sempre como norte os interesses maiores da sociedade. Além do mais, em sua atividade cotidiana, o profissional de RIG deve agir com toda a transparência e com rigorosa observância dos mais rígidos princípios éticos.

Todas estas ideias e conceitos já estavam na cabeça de um grupo de cerca de quinze profissionais de RIG que começaram a se reunir há pouco mais de dez anos. Foram muitas reuniões e muito trabalho, elaboração e discussão de estatuto, código de conduta, nome da entidade, estrutura, mobilização de outros interessados, conversas

com autoridades, jornalistas, acadêmicos e quem mais pudesse contribuir. Como em muitos casos, nossos maiores inimigos eram a desinformação e o preconceito.

Havia debates acalorados sobre diversos temas e uma unanimidade “pétrea”: a atividade dos profissionais de RIG era essencial para a consolidação do processo democrático e fundamental para a melhoria da qualidade das decisões estatais.

Em 16 de agosto de 2007, nasceu a Abrig. A Assembleia de fundação da entidade, realizada na sede da CNI, contou com a presença de 30 ou 35 pessoas. Hoje, contando com um quadro de 337 associados – 308 pessoas físicas e 29 pessoas jurídicas – a Abrig é a prova concreta do crescimento, da profissionalização da atividade e de sua institucionalização. Quanto mais profissionalizada e institucionalizada a atividade do profissional de RIG, mais reconhecimento e respeito teremos de toda a sociedade. Como associado número 001 da Abrig, tenho muito orgulho e reconhecimento pelo trabalho que vem sendo realizado e, porque não dizer, com os grandes desafios à frente. “Juntos somos fortes” e com condições de enfrentar aqueles velhos inimigos, a desinformação e o preconceito. ✖



Nossos ex-presidentes



Oswaldo de Carvalho Barbosa Ramos
2007 - 2008



Antônio Marcos Umbelino Lôbo
2008 - 2014



Caio Leonardo de Bessa Rodrigues
2014 - 2016

¹ Antônio Marcos Umbelino Lôbo é o associado número 001 da Abrig e foi presidente da entidade por seis anos. Graduado em Direito e especialista em RIG, exerceu funções como chefe de Gabinete do ministro Hélio Beltrão, da Desburocratização, chefe do escritório da Petrobras em Brasília e chefe do Gabinete do ministro de Infraestrutura, Ozires Silva. Atualmente é vice-presidente do Instituto Desburocratizar- IDESB, vice-presidente da Abrig e diretor-superintendente e fundador da Umbelino Lôbo Assessoria e Consultoria.

Aderaldo Medeiros Filho

Adriana da Costa Fernandes

Adriana Diaféria

Alencar Guilherme Lehmkuhl

Alessandra Cristina
Nascimento da Mota

Amaury Eduardo Pekelman

Ângela Batista De Oliveira

Angela Tavares
Rehem de Azevedo

Antonio de Queiroz

Antônio Marcos Umbelino Lôbo

Armenio de Oliveira dos Santos

Aryell Calmon Gonzaga Borges

Bruno Furlan Ziller

Bruno Perman Fernandes

Caio Leonardo de Bessa
Rodrigues

Carlos Alberto Macedo Cidade

Carlos Henrique
Fernandes e Silva

Carlos Hugo Studart Corrêa

Cesar Carlos Wanderley Galiza

Christiana de Almeida Costa

Cícero de Araújo

Delcio Sandi

Diogo Paiva Brunacci

Eder Bernardes da Silva

Fabiano Faria de
Carvalho Hecht

Fabio Cidreira Cammarota

Fábio Saboya Salles Jr.

Fabício Jose Klein

Felippe Bandeira Ramos Coelho

Fernanda Adjuto Pinheiro

Guilherme Cunha Costa

Guilherme de Araujo Domingos

Guilherme Mendes Rennó Rosa

Helzio Livio Freda Mascarenhas

Henrique Costa Rezezinski

Isadora Aires Campos

Juliana Kirmse Mendonça
Batista Brito

Julien Machado da Silva Dutra

Julio Cesar Freire Taleires

Kelly Cristina Fiel de Souza

Laura Nayara Alaby

Lucas Brandão Veiga

Luiz Fernando Visconti

Luiz Ricardo de
Medeiros Santiago

Manoel Browne de Paula

Manoel Santos

Manoela Dias Onofrio

Marcella Souza Cunha

Abrig 10 anos
NÓS SOMOS ABRIG
Conheça os profissionais que
constroem nossa Entidade



Ana Carolina Lacerda Timponi



Ana Maria Santos Fidelis



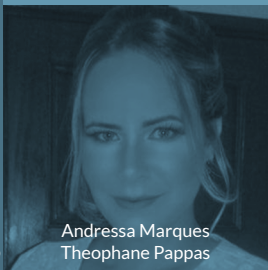
Ana Paula Bialer Ingham



Anderson Lima de Oliveira



Andréa Cristina Oliveira Gozetto



Andressa Marques
Theophane Pappas



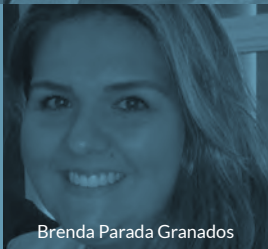
Augusto Fortuna Elias



Bernhard J. Smid



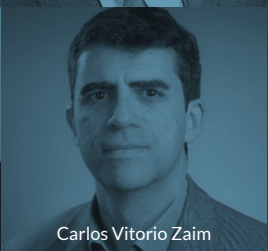
Bianca Paula Robles



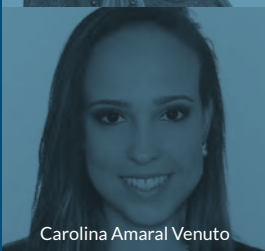
Brenda Parada Granados



Carlos Melo



Carlos Vitorio Zaim



Carolina Amaral Venuto



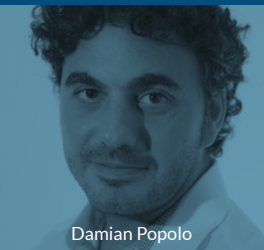
Cassius Augusto Mota Polito



Claudio Coelho de Souza Timm



Custódio Toscano Costa



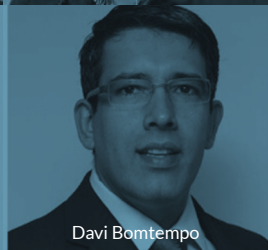
Damian Popolo



Daniel Duarte Lledó



Daniel Slaviero



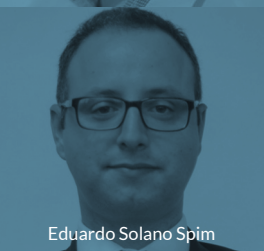
Davi Bomtempo



Edgard Usuy



Edilson Uiechi



Eduardo Solano Spim



Elaine Antonia Teixeira Mazzaro



Emerson Casali Almeida



Emiliano Saran Azevedo



Fernando Carrusca Lima Britto



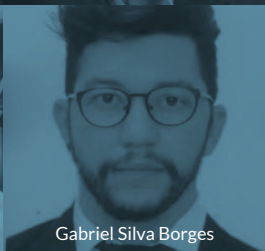
Flávio Rogério da Mata Silva



François Martins



Frederico Alves da Silva Borges



Gabriel Silva Borges



Godofredo Franco Diniz



Ivo Marcos Carraro



Ivonice Aires Campos Dias



Jack Corrêa



Jean Carlo de Castro



João Antonio Monteiro Tavares



Juliana Celuppi



Lucas de Oliveira Silva



Lucas Rego Monteiro Barreto



Luciano Inacio de Souza



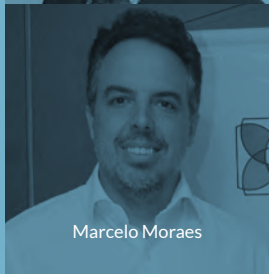
Lucien Belmonte



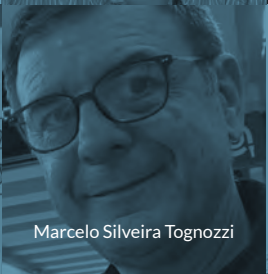
Luís Henrique Macedo Cidade



Luiz Eduardo Barbosa



Marcelo Moraes



Marcelo Silveira Tognozzi



Marco Túlio Rodrigues



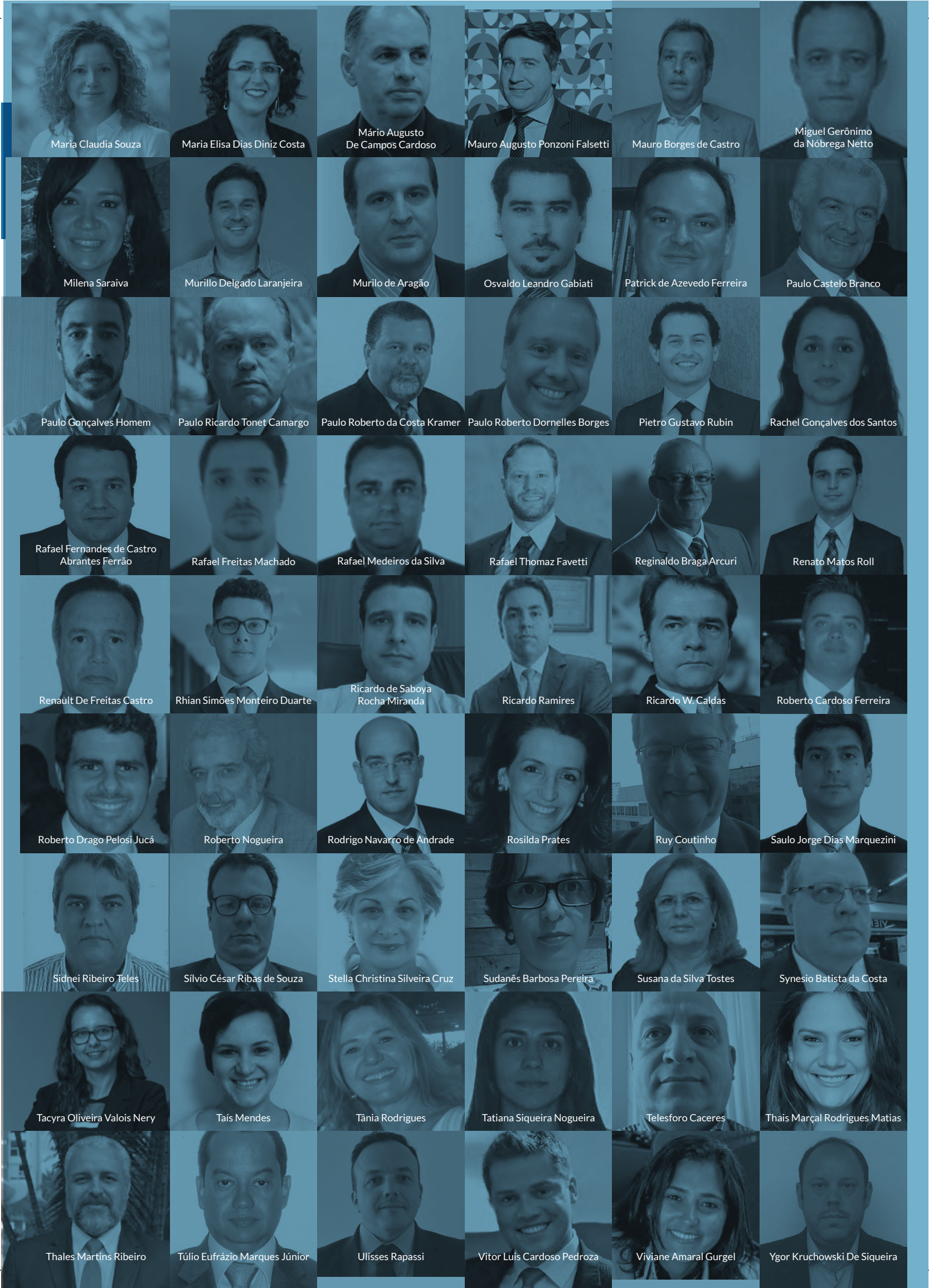
Marcos Borges de Castro



Marcos de Castro Lima



Marcos Dias de Paula



Maria Claudia Souza

Maria Elisa Dias Diniz Costa

Mário Augusto De Campos Cardoso

Mauro Augusto Ponzoni Falsetti

Mauro Borges de Castro

Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto

Milena Saraiva

Murillo Delgado Laranjeira

Murilo de Aragão

Oswaldo Leandro Gabiati

Patrick de Azevedo Ferreira

Paulo Castelo Branco

Paulo Gonçalves Homem

Paulo Ricardo Tonet Camargo

Paulo Roberto da Costa Kramer

Paulo Roberto Dornelles Borges

Pietro Gustavo Rubin

Rachel Gonçalves dos Santos

Rafael Fernandes de Castro Abrantes Ferrão

Rafael Freitas Machado

Rafael Medeiros da Silva

Rafael Thomaz Favetti

Reginaldo Braga Arcuri

Renato Matos Roll

Renault De Freitas Castro

Rhian Simões Monteiro Duarte

Ricardo de Saboya Rocha Miranda

Ricardo Ramires

Ricardo W. Caldas

Roberto Cardoso Ferreira

Roberto Drago Pelosi Jucá

Roberto Nogueira

Rodrigo Navarro de Andrade

Rosilda Prates

Ruy Coutinho

Saulo Jorge Dias Marquezini

Sidnei Ribeiro Teles

Sílvio César Ribas de Souza

Stella Christina Silveira Cruz

Sudanês Barbosa Pereira

Susana da Silva Tostes

Synesio Batista da Costa

Tacyra Oliveira Valois Nery

Taís Mendes

Tânia Rodrigues

Tatiana Siqueira Nogueira

Telesforo Caceres

Thais Marçal Rodrigues Matias

Thales Martins Ribeiro

Túlio Eufrázio Marques Júnior

Ulisses Rapassi

Vitor Luis Cardoso Pedroza

Viviane Amaral Gurgel

Ygor Kruchowski De Siqueira

... e nós também somos a Abrig, associação com mais de 300 profissionais atuando com ética e transparência

Adriana Borba Fetzner
Adriana De Queiroz
Adriana Garcez
Alan Servulo Saraiva Maia
Alberto Carlos Almeida
Alberto Do Amaral Osorio Bueno
Alvaro Larrabure Costa Corrêa
Ana Carolina Francisco Silva
Ana Cláudia Sousa Junqueira
André Costa Miranda
André Felipe Rosa
André Fortes Chaves
André Luiz Guedes Lima
Andrea Häggström Rodrigues
Andrew Stuart Greenlees
Armando De Queiroz Monteiro Bisneto
Barbara Beatriz Sousa Khouri Piquet
Bárbara Da Rosa Salles
Beatriz Falcão
Bruno Ambrosio
Bruno Jorge Soares
Caio Henrique Messias De Lima Oliveira
Camila Carolina Monteiro Guerreiro
Cândido Dos Santos Rosa Júnior
Carlos Alberto Pires De Matos Esteves
Cássio De Moura
Catilo Brzeski Candido
Cecília Fernandes Rodrigues
Cinara De Quadros Machado
Ciro Dias Reis
Cláudia A Resende
Daniel Carvalho De Mendonça
Daniela Lopes Guimarães Silva Coutinho
Disraeli Galvão Guimarães
Eduardo Batista De Queiroz
Eduardo Calderari
Eduardo Leão De Sousa
Eduardo Vieira Zanetti
Egon Luís Schaden Júnior
Eli Bensoussan Canetti
Eliane Flávia Soares
Elisa Melo
Eliza Urbano Samartini Coelho
Elizabeth Guedes
Emanuel Severino De Souza
Emanuelle Soares Lima
Eveline Ribeiro Dos Santos
Fabiano Da Silva Pereira
Felipe Michel Santos Araujo Braga
Felipe Onei Oppelt

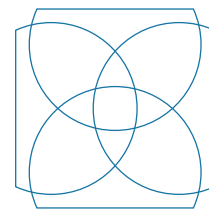
Fernanda Pimentel Moreira Fernandes Reis
Fernanda Pinto Da Silva
Fernando Gomes Da Camara
Fernando Roberto Dalanhof
Francisco Carlos Giacomini Soares
Gabriel Valério Germano Dias
Geraldo Martins De Oliveira Neto
Geraldo Rodrigues Costa Júnior
Gianluca Mendonça Benvenutti
Giovanni Gabas Coelho
Giuseppe Uchoa Ribeiro Lobo
Guilherme Ferreira Zaponi
Guilherme Ramalho
Gustavo De Assis Carneiro
Gustavo Gomes Barbosa
Gustavo Rosolen Tessari
Helena Romeiro De Araújo
Hércules Nunes Júnior
Horácio De Avelar Mendes Carvalho
Ícaro Felipe Bezerra Silva
Ilma Ferreira Lima
Ingrid Sampaio
Irlon Junior
Israel Alvares Lima
Izabella César Ribeiro
João Henrique Hummel Vieira
João Paulo De Souza Barroso
João Vitor Loureiro Ribeiro
Jonas Del Nobile
Jose Antonio De Almeida Castro
Juliana Gomes Bezerra
Juliano Miguel Braga Griebeler
Leila Regina Paiva De Souza
Leobino Barroso De Araujo
Letícia Mendes Silva
Lucas Toschi Garofano
Luciana Martins Romar
Luis Antonio Martinez Vidal
Luiz Cesar Barbosa Lopes
Luiz Henrique Maia Bezerra
Luiz Roberto Antonik
Luiza Vasconcelos Araujo
Máisa Barbosa De Moraes
Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos
Marcelo Alcânata Junior
Marcelo Alves
Marcelo Amaral
Marcia Fernandes Carvalho
Marcio Lopes Silva
Marcos Antonio Lins Da Costa Cintra

Maria Stela Santinelli Miglorancia
Mariana Castro
Mariana Reicken
Mariangela Mello
Marina Bertucci
Marina Moreira Talini
Marina Motomura Gonçalves Vieira
Mario Sergio A. Da Fonseca
Matheus Nogueira De Almeida Borém
Mayra Dias Barreto
Monique Presser Cigolini
Murilo Caetano Miranda
Natália Da Silva Rios Dos Reis
Oswaldo De Carvalho Barbosa Ramos
Pablo Silva Cesário
Patricia Fernandes De Carvalho
Paulo Alves Rochel Filho
Paulo Henrique Rangel Teixeira
Paulo Roberto Lima Petitinga Junior
Pedro Henrique Hummel Vieira
Publio Sezano Madruga
Rafael Castelo De Carvalho
Rafael De Mello Féo
Rafael De Oliveira Arantes
Rafael Piva Neves
Rafael Romualdo Clarindo Silva
Raphael Amaral
Raphael Caldas
Rebeca Do Rego Lucena
Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco
Soares
Samuel Juscelino Vilaça
Sílvia Antonio Sfeir
Sílvia Xavier Nascimento
Simone Tcherniakovsky
Soraya Moreira Araújo
Suelma Rosa Dos Santos
Tatiana Martins Porto
Tatiára Monteiro Marques Dos Santos
Thais Dos Santos Portilho De Paulo
Thiago De Carvalho E Silva Do Val
Thiago Schwinke Vidal
Tiago De Vasconcelos Rosa E Silva
Valdeci Francisco Verdelho
Valéria Silva Moreira
Vanessa Lemos De Carvalho
Vanessa Montenegro
Victor Corrêa Leal
Walter Bittar
Wilson De Oliveira

ABRIG 10 ANOS

UMA ENGRENAGEM BEM AJUSTADA

A ENTIDADE FUNCIONA POR MEIO DE CINCO COMITÊS TEMÁTICOS QUE PROCURAM PROMOVER O INTERCÂMBIO PROFISSIONAL DOS ASSOCIADOS EM UM MOSAICO DE EXPERTISES E EXPERIÊNCIAS



Um dos maiores ativos para o sucesso de uma empresa ou, no caso, de uma Associação, é o manancial humano que as compõem, funcionando com uma engrenagem extremamente ajustada ou, mais ainda, como um perfeito mosaico de expertises e experiências. Nesse aspecto, a Abrig é dotada de imensa alegria por ser composta por um grupo absolutamente forte, unido, íntegro e com absoluta competência em suas áreas convergentes de atuação.

Organizada internamente em Comitês Temáticos, a Associação procura aproveitar ao máximo o perfil de sucesso desses profissionais, complementando visões, unindo mercados e permitindo o intercâmbio profissional no dia a dia.

Os Comitês atualmente existentes são responsáveis pela coordenação e execução de atividades de assessoramento técnico à Diretoria, promovendo estudos, debates e propondo ações que contribuam com o fortalecimento da atividade de Relações Institucionais e Governamentais para a Abrig e para o mercado.

A composição dos Comitês é voluntária e renovada sua composição a cada seis meses. Atualmente são eles:

COMITÊ DE COMUNICAÇÃO – com foco na promoção da comunicação interna e externa da entidade, sendo responsável pelo gerenciamento do site Abrig e de suas



Confraternização do Comitê de Regulamentação e Compliance: complementando visões, unindo mercados e permitindo o intercâmbio profissional

redes sociais - Facebook, LinkedIn e Youtube, bem como em desenvolver e implementar o projeto de Capacitação, Informação e Relacionamento da Atividade de RIG, angariar novos parceiros para a entidade, transmitir aos associados as informações de interesse comum e esclarecer aos demais meios de comunicação acerca da regulamentação de RIG.

COMITÊ DE REGULAMENTAÇÃO E

COMPLIANCE – objetivando o acompanhamento das políticas de regulamentação da atividade de RIG e elaboração de pareceres específicos à Diretoria Colegiada, bem como da elaboração de folders sobre temas correlatos.

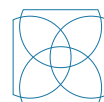
COMITÊ DE CAPACITAÇÃO E RELAÇÕES COM O

MERCADO – voltado ao lançamento de iniciativas, tanto de relacionamento com o mercado quanto de capacitação e treinamento, além da consolidação de demais projetos, dentre eles o da Biblioteca Digital.

COMITÊ DE ADMISSÃO – com o objetivo de implementar o Programa de Expansão Associativa, bem como de ampliar e diversificar a base de Associados, Pessoas Físicas e Jurídicas, em todo o território nacional, além de fortalecer o Programa de Fidelização.

COMITÊ DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – busca promover o debate diligente sobre os assuntos de interesse da entidade, incentivar o convívio entre os associados, além de dar relevo a temas do cenário de RIG, nas mais diversas esferas, tais como economia, ética, igualdade, infraestrutura, compliance e, certamente, política.

COMITÊ EMPRESARIAL – agrega as confederações, associações, corporações empresariais, consultorias de RIG e escritórios de advocacia, assim como as Organizações Não-Governamentais. Ver matéria nas páginas 14 e 15. ✖



BOT do CONGRESSO

Você pergunta,
Inteligov
nosso robô responde.

Acesse gratuitamente no
Telegram procurando por

@inteligov_bot

ou acesse

t.me/inteligov_bot

Tenha mais agilidade no
acompanhamento daquilo que
é **crucial** para você e sua
instituição



INOVAÇÃO CONTÍNUA PARA VOCÊ

Acompanhe União, Estados e cada vez mais Municípios



Gestão de riscos integrada



BI e relatórios



Sugestões automáticas



1.514.417

proposições



9.284.312

tramitações



1.783.112

votos nominais



5.163.050

notificações



Auditoria e criptografia



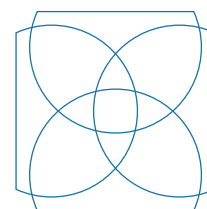
Rapidez



Integrações

ABRIG CRIA COMITÊ DE PESSOA JURÍDICA

DIANTE DO CRESCIMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS ASSOCIADAS À ENTIDADE, A ABRIG APROVOU A CRIAÇÃO DO COMITÊ EMPRESARIAL E AINDA DIVIDIU A FILIAÇÃO DE EMPRESAS EM TRÊS CATEGORIAS – EMPRESARIAL, TERCEIRO SETOR E CORPORATIVO



A última Assembleia Extraordinária da Abrig, realizada no dia 30 de outubro de 2017, decidiu por uma nova abordagem para a integração dos associados pessoa jurídica. A partir de agora, a filiação de PJs pode ser feita em três diferentes categorias – Empresarial, Corporativo e Terceiro Setor. Além disso, as PJs, a partir de janeiro de 2018, podem ser representadas, inclusive com direito a voto, por

quatro representantes, também foi criado um comitê específico para empresas. Dessa forma as associadas da Abrig via pessoa jurídica passam a ter atenção e espaço diferenciado na Entidade.

O crescimento de pessoas jurídicas que entendem a importância da Abrig, tanto na defesa da atividade de RIG, como também na discussão de

Nossas associadas primam pela ética e transparência nas Relações Institucionais e Governamentais

ASSOCIADOS DA CATEGORIA CORPORATIVA



políticas públicas, tem sido exponencial. Tanto que nos últimos 18 meses o número de associadas PJs saltou de quatro para 29. Ser associada da Abrig agrega valor também para as empresas.

O valor das contribuições também foi alterado de forma que as mensalidades são definidas conforme a capacidade contributiva das empresas e seu interesse nas contrapartidas oferecidas pela Abrig, tais como, desconto em cursos, publicidade, eventos e etc.

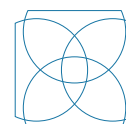
A filiação corporativa tem por objetivo agregar as Confederações, Federações, Associações e instituições empresariais, como também as grandes corporações empresariais que estejam interessadas em contribuir com projetos e produtos institucionais da Abrig. Toda a receita advinda desta filiação é necessariamente destinada para financiar projetos e conta com prestação de contas independente.

As contribuições corporativas, segundo parecer jurídico o advogado Gregory Becher, do escritório Cesnik Quintino e Salinas Advogados, são dedutíveis do IRPJ quando realizadas por empresas optantes do lucro real. Essa categoria conta com 11 empresas ou entidades, das quais destacamos os grupos Ipiranga e Souza Cruz, a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), a Confederação Nacional

de Dirigentes Lojistas – CNDL, a Motion Pictures Association (MPA), entre outras.

O Comitê Empresarial, por sua vez, é formado por empresas e consultorias dedicadas ao trabalho de relações institucionais e governamentais, além de escritórios de advocacia que executem as atividades de RIG. Até meados de dezembro, havia 18 associados nessa categoria, como as consultorias Dominium, Umbelino Lôbo, Vector, Macropolítica e OPS e os escritórios Tozzini Freire, Pinheiro Neto, Bialer, Falsetti e Valadares.

Por fim, decidiu-se ainda criar o categoria do Terceiro Setor com o objetivo de agregar Organizações Não-Governamentais e congêneres. É inegável a importância dessas Entidades no Brasil. Um dos objetivos da Diretoria ao criar o Comitê é o de agilizar a identificação de oportunidades de parceria entre instituições privadas e de terceiro setor com desempenho em atividades de RIG, bem como construir alavancas para os associados da Abrig. ✕



ASSOCIADOS DA CATEGORIA EMPRESARIAL

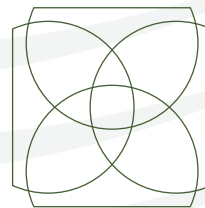


ESPECIAL: REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

A ARTICULAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO

HÁ SEIS FRENTES DISTINTAS DE DEBATE NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO VISANDO REGULAMENTAR A ATIVIDADE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS. CONHEÇA A HISTÓRIA E OS BASTIDORES DESSA JORNADA

GUILHERME CUNHA COSTA¹



O assunto está em discussão no País desde 1972, quando a Câmara dos Deputados reconheceu, no artigo 60 do seu Regimento Interno, a possibilidade do credenciamento de representantes de entidades. Em 1976, o então Presidente da Câmara, Deputado Marco Maciel, ampliou ainda mais o credenciamento de profissionais da área de relações governamentais e institucionais naquela Casa.

Em 1984, mais uma vez Marco Maciel, agora como senador, toma a frente do debate ao propor um Projeto de Lei do Senado (PLS) para regulamentar nossa atividade. A proposta, no entanto, acabou não prosperando por terem sido detectados problemas de constitucionalidade na iniciativa.

Mesmo sem uma legislação federal que amparasse a contribuição legislativa da sociedade, de forma organizada, estruturada e profissional, aos parlamentares, a Câmara dos Deputados novamente reconheceu a possibilidade do credenciamento de nossos profissionais, dessa vez no artigo 259 do novo Regimento Interno aprovado em 1989.

Já o Senado Federal definiu em seu regimento interno regras claras para o credenciamento de nossos profissionais por meio do Ato da Mesa Diretora no 08, no dia 11 de junho de 2010. Medida essa que, em 11 de julho de 2017, acabou suspensa pelo Ato da Mesa no 11. O recuo do Senado foi lamentado pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), que considerou um erro a instituição não buscar uma alternativa que mantivesse o credenciamento prévio para aqueles que já atuavam naquela Casa. O credenciamento

é o primeiro passo para se garantir maior transparência para a participação da sociedade nas discussões de políticas públicas.

Em 2007, o Estados Unidos, movido pelo escândalo “Jack Abramoff”, acabaram aprovando a terceira revisão de sua Lei Federal sobre a regulamentação do lobby. Com um texto extremamente burocrático, e que criminaliza a atividade, a Lei acabou por levar dezenas de milhares de profissionais à migrarem para informalidade. O impacto negativo dessa legislação é facilmente detectado ao percebermos que atualmente há menos profissionais credenciados no Senado americano do que havia em 1998, justamente no país que foi o primeiro a ter uma legislação federal sobre o tema, datada de 1946.

Inspirado na legislação norte americana, mas ainda sem conhecer o seu impacto negativo dela, o Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), apresentou um novo Projeto de Lei, que recebeu o número de 1202/07. A proposta estabelecia uma série de obrigações desnecessárias, onerando e burocratizando a atividade. O fato de o projeto reunir em um só texto legal todos os tipos de agentes interessados em decisão governamental - vendedores para o serviço público, despachantes, aqueles que praticam advocacia administrativa, e os profissionais de Relações Institucionais e Governamentais - fez com que o mesmo se tornasse denso, complexo e difícil de ser apoiado pela sociedade, em especial pelos profissionais de RIG. O PL 1202/07 chegou a ser aprovado na Comissão do Trabalho no dia 27 de novembro de 2008, antes de seguir para

CCJ, onde passou por diversos relatores, até ser distribuído à Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ).

Em 2015, os Deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e Ricardo Izar (PP-SP) apresentaram o Projeto de Lei 1961/15, que propunha a regulamentação dos Grupos de Pressão e acabou apensado ao PL 1202/07. Diante da demora da Câmara em apreciar o tema, o Senador Walter Pinheiro (PT-BA) apresentou, também em 2015, o PLS 336/15. Com diversos pontos em comum com aquele apresentado pelo seu correligionário na Câmara dos Deputados, o PLS foi distribuído à CCJ/ SF, onde foi designado como relator o Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que preferiu aguardar a chegada do texto da Câmara para se dedicar ao tema. Com a licença solicitada pelo Senador, o PLS será novamente distribuído no âmbito da CCJ.

Como muito bem colocado pelo especialista norte-americano Clive Thomas, geralmente, após um escândalo de corrupção, há sempre movimentação para aprovação da regulamentação do lobby, imaginando, erroneamente, que sua regulamentação combate corrupção. A corrupção é uma questão cultural. No Brasil, é impulsionada pelo tamanho do Estado e pela falta de transparência nas relações entre o público e o privado. Importante dizer que, atualmente, há em nosso país nove ordenamentos jurídicos, inclusive artigos do Código Penal e tratados internacionais que tipificam a relação promíscua de agentes públicos com privados e vice-versa. Importantes leis que definem a “fronteira” do que não se pode ser feito e que são regularmente acionadas para punir contraventores.

Ao perceber, no ano passado uma nova movimentação no Congresso Nacional para a retomada da apreciação do PL 1202/07 na CCJ/CD, a nova diretoria da Abrig, que havia tomado posse em março, decidiu assumir a frente do debate sobre todas as iniciativas que viessem a

regulamentar a atividade no Brasil. Paralelamente a isso, era necessário realizar uma discussão interna com nossos associados.

Assim, enviamos uma carta formal ao Presidente da Câmara manifestando nosso interesse em participar desse debate oficial sobre o tema, entramos em contato com a relatora do projeto na Casa e nos colocamos à disposição para fornecer as informações necessárias. Além disso, passamos a fazer pesquisas e discussões internas para colher a opinião de nossos associados. Expusemos à relatora e ao presidente da CCJ, o Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), a importância de realizarmos uma audiência pública internacional naquela Comissão para que fosse avaliado melhor os efeitos da Lei americana de 2007. O que acabou acontecendo em 7 de julho de

2016, quando a CCJ/CD recebeu o profissional norte americano, Tood Webster, que alertou os Deputados para que não repetissem o mesmo erro que o seu país cometeu. Segundo o especialista, a experiência norte-americana provou que uma legislação extremamente burocrática não contribui com a transparência.

A Abrig passou a discutir o assunto em diversos fóruns, realizando seminários e encontros onde pudéssemos alcançar um

entendimento comum sobre o texto. A pesquisa Abrig e UFMG demonstrou que 76% dos Associados desejam algum tipo de regulamentação, e a Assembleia Geral realizada no dia 7 de novembro de 2016, após amplo debate, decidiu, por unanimidade, apoiar o substitutivo da Deputada Cristiane Brasil. Essas decisões foram fundamentais para que a Entidade pudesse seguir unida debatendo um texto sobre regulamentação da atividade.

A Deputada Cristiane Brasil intensificou o diálogo com a sociedade, estudou com afinco a experiência internacional e começou a escrever um substitutivo que colocasse o Brasil na vanguarda internacional. O texto foi aprovado na CCJ/CD no dia 7 de dezembro de 2016. Ainda em ►

A nova diretoria da Abrig decidiu assumir a frente do debate sobre todas as iniciativas que viessem a regulamentar a atividade no Brasil. Paralelamente a isso, era necessário realizar uma discussão interna com nossos associados

2016, ciente da necessidade de se estabelecer regras claras para a participação da sociedade no processo de decisão políticas, o Senador Romero Jucá (PMDB-RR), juntamente com outros 37 senadores, apresentou a PEC 47/2016. Ao contrário das proposições em debate no Congresso Nacional, que se concentravam em estabelecer em Lei Federal as regras para a Atividade de Relações Institucionais e Governamentais, a PEC prevê a participação ativa do profissional de RIG na Constituição Federal.

O texto é tão arrojado que estabelece direitos aos profissionais que, na avaliação da Abrig, extrapolam o que Entidade considera razoável, ao possibilitar que emendas possam ser apresentadas diretamente pelos profissionais de RIG, sem a necessidade de serem respaldadas por um parlamentar. A PEC prevê, também, que o representante pode ter livre acesso a documentos do processo decisório e fazer uso da palavra nas comissões permanentes onde houver discussão sobre tema de interesse do representante. Nós, profissionais de RIG, entendemos que o Brasil ainda não está pronto para uma legislação dessa monta, acreditamos que os parlamentares devem continuar sendo o veículo de representação popular no processo de decisão política. A PEC, no entanto, traz uma importante discussão ao incluir a atividade no texto constitucional, o que servirá de parâmetro para estados e municípios que desejem regulamentá-la. Por isso, a Abrig entende que a PEC tem um papel estratégico na regulamentação no Brasil e merece um intenso debate que possibilite sua adequação.

Em outubro de 2016, após já ter estudado profundamente o tema, a Deputada Cristiane Brasil apresentou o Projeto de Resolução (PRC) 176/2016, propondo alteração no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ampliando o credenciamento à representantes de Pessoas Jurídicas na Câmara dos Deputados, garantindo assim o aumento da participação social no processo de debate de políticas públicas e também assegurando maior transparência ao exigir que o credenciado informe para quem atua e quais os assuntos acompanha.

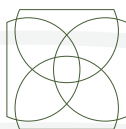
Também em 2016, após participação do Ministro Ronaldo Nogueira no “Café com Autoridade” da Abrig, o Ministério do Trabalho, juntamente com a FIPE e Diretores da nossa Entidade, realizou painel de discussão visando definir as competências necessárias para o profissional desempenhar a atividade. O referido painel é uma exigência para que o Ministério inclua atividades profissionais na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. O encontro foi fundamental para que os técnicos e até mesmo nós, profissionais, pudéssemos, de forma estruturada, perceber a multiplicidade da nossa Atividade.

Uma importante conclusão, observada no painel e na pesquisa Abrig e UFMG, foi a definição do nome da Atividade como Relações Institucionais e Governamentais, sob a sigla “RIG”. Aguarda-se para o início de 2018 a

publicação. Além de ser uma enorme conquista para todos os profissionais, este será o primeiro reconhecimento oficial pelo Governo Brasileiro dessa atividade. Outra iniciativa do Executivo deverá definir como nossa atividade deverá ser desenvolvida nos órgãos daquele Poder. Para tanto, o Ministério da Transparência, após colher informações em audiência pública, encaminhou à Casa Civil uma minuta de Decreto definindo regras claras e objetivas da

A definição de regras claras e objetivas é positivo para a assertividade das políticas públicas, para o fortalecimento das instituições, o reconhecimento da importância dessa atividade e do profissional e para o desenvolvimento econômico e social do País

participação da Sociedade na tomada de decisão junto às autoridades do Poder Executivo. A Abrig apoia a referida Portaria. Como podemos ver, atualmente, temos seis frentes distintas de debate nos Poderes Executivo e Legislativo visando regulamentar a Atividade de Relações Institucionais e Governamentais. A Abrig tem participado ativamente dos debates e entende que a definição de regras claras e objetivas é positivo para a assertividade das políticas públicas, para o fortalecimento das instituições, o reconhecimento da importância dessa atividade e do profissional, a transparência da participação dos atores privados e públicos, e, principalmente, para o desenvolvimento econômico e social do nosso País. Por isso, a Abrig continuará participando dos debates e contribuindo para que a Legislação que vier a regulamentar a atividade no Brasil seja positiva para a Sociedade brasileira. ✕



¹ Guilherme Cunha Costa é profissional de Relações Institucionais e Governamentais desde 1992, iniciando como estagiário da FIESP, onde posteriormente foi chefe do escritório de Brasília. Atuou na Abit, na Camargo Corrêa, no Grupo Galvão e nas Consultorias Progresso e Dominium. Foi vice-presidente da Abrig desde sua fundação e, atualmente, é o seu presidente.



A lata de alumínio é a voz da sustentabilidade

O mundo trabalha por uma Economia Limpa. Mas hoje, colocar no mercado um produto sustentável é competir em desvantagem com quem não está preocupado com os danos ao meio ambiente. Está na hora de construir uma economia de baixo carbono.

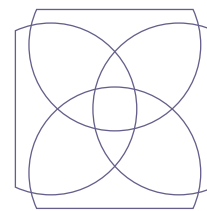


www.abralatas.org.br

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

O BRASIL NA VANGUARDA

PROJETO RELATADO PELA PARLAMENTAR PARA A REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY NO PAÍS, QUE ESTÁ NA RETA FINAL DE APROVAÇÃO PELO CONGRESSO, SERÁ REFERÊNCIA MUNDIAL POR SUA ABORDAGEM MODERNA E OBJETIVA DA PARA A ATIVIDADE DO PROFISSIONAL DE RIG



A deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) está confiante com a aprovação da sua proposta para regulamentar a atividade de relações institucionais e governamentais (RIG) no país, após uma trajetória de intensas discussões e análises.

A autora do substitutivo do Projeto de Lei 1202/2007, do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), revela que vai oferecer em breve ao plenário da Câmara um texto moderno e inovador, capaz de separar atividades técnicas e honradas de outras informais ou impróprias, com o cuidado de não criar transtorno burocrático aos profissionais de representação de interesses.

Ela acredita que o Brasil vai mostrar capacidade de aperfeiçoar a democracia representativa, qualificando grupos de pressão e dando aos chamados RIGs acesso preferencial aos tomadores de decisão dos Poderes Executivo e Legislativo.

“Após três décadas de debates no Congresso em torno de diferentes iniciativas, estamos perto de estabelecer regras para o setor pautadas na transparência e na ética e a favor da profissionalização”, sublinhou. Leia a seguir os principais trechos dessa entrevista concedida ao jornalista **Sílvio Ribas***, com a participação da jornalista **Adriana Vasconcelos**.

Revista da Abrig – O texto da senhora que foi aprovado em dezembro de 2016 pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para regulamentar a atividade de relações institucionais e governamentais no país, evoluiu em vários aspectos e ainda trará mais melhorias na versão a ser oferecida ao plenário. Quais as chances dele ser aprovado?

CRISTIANE BRASIL – Grandes chances. Para melhor compreender o estágio atual, vale à pena resgatar o histórico da discussão desse projeto. Desde quando cheguei à Câmara, em 2015, o lobby era um dos temas de meu interesse em legislar. Em parceria com consultores, profissionais e entidades, promovemos seminários e avaliamos estudos variados sobre a possível regulamentação das relações institucionais e governamentais no Brasil. Surgiram demandas e receios de nomes tarimbados do setor, preocupados com o risco da repetição no país do fracasso da regulação excessiva da atividade ocorrido nos Estados Unidos a partir de 2007. A edição lá de uma lei muito restritiva ao lobby – como resposta à prisão do lobista Jack Abramoff em 2005 e como forma de se evitar novos escândalos – trouxe graves prejuízos ao mercado dos lobistas americanos. Era algo a não ser copiado por nós e que serviu de alerta para não incorreremos numa burocratização absurda. Para quê desfigurar uma legislação impondo o preenchimento de calhamaços de formulários para dar conta de uma atividade que precisa de liberdade, de



transparência e de princípios? Com essa evolução, tivemos uma aprovação aclamada por unanimidade na CCJ. De lá para cá, outros parlamentares e entidades vieram conversar comigo e, juntos, enxergamos pontos que podiam ser melhorados.

Nesse sentido, quero dar especial crédito ao deputado autor do projeto, Carlos Zarattini (PT-SP). Ele fez série de solicitações que ajudaram muito a clarear termos, aprimorar a redação de artigos e dar complementações. O texto está praticamente pronto para ir a plenário, como emenda aglutinativa. As medidas provisórias que trancam a pauta dificultam a abertura de janela de oportunidade para votar o projeto. Mas o que está claro é o consenso, o clima positivo em relação a essa regulamentação. Nunca tivemos uma chance tão grande de ver esse projeto ser aprovado na Câmara.

Revista da Abrig – Em quais aspectos, a senhora considera que o seu projeto pode se tornar paradigma mundial? Vamos conseguir viabilizar uma legislação de vanguarda para o lobby?

CRISTIANE BRASIL – Claro que vamos. Essa jornada de aprimoramentos vai continuar mesmo depois da aprovação da regulamentação. Em paralelo, há outro projeto na Câmara tratando do credenciamento, na perspectiva de um portal na internet para cadastro de forma amigável, rápida e transparente. Graças às contribuições e dedicação de profissionais, entidades, consultores da Câmara, estudiosos do tema e parlamentares como Rogério Rosso (PSD-DF), demos aspectos revolucionários à proposta.

Será uma lei a ser seguida no Brasil com todos os cuidados devidos. O grupo que tocou esse processo buscou manter uma coerência, na busca de algo com início, meio e fim, não permitindo que o processo levasse a um Frankenstein após tantas ideias reunidas. Foram muitas as vezes que tivemos reuniões proveitosas de duas, três horas, e despertávamos no dia seguinte com outras tantas ideias. Apesar disso, não houve desvirtuamentos porque conseguimos entender o que é a defesa de interesse e como diferenciar os seus grupos. Entendemos para quem essa lei serve essencialmente e para quem ela é apenas uma indicação de sua própria existência.

Revista da Abrig – Quais são os grupos de defesa de interesses que o projeto identificou?

CRISTIANE BRASIL – O primeiro deles é aquele grupo de pressão explícito, que se organiza para ver

determinados projetos serem aprovados, com forte mobilização nas redes sociais, como foi no caso do pacote das 10 medidas contra a corrupção. Esse tipo de grupo tem conexão direta com o artigo 5º, inciso 34, da Constituição Federal e que trata do direito de petição do cidadão junto às autoridades públicas. Mas não se trata aqui de representação de interesse profissional. O segundo grupo, também legítimo, seria formado pelos representantes de interesses que não desejam ou não têm a necessidade de preencher cadastros. Por fim, temos os famosos RIGs, que com a legislação serão devidamente credenciados, reconhecidos como profissionais e incentivados a serem cada vez mais profissionalizados na sua importante área de atuação. Assim, no Brasil, quem quiser atuar profissionalmente nesse segmento e que tem realmente interesse em seguir os princípios de transparência e ética dentro seu ramo, saberá que terá obrigatoriamente de se credenciar. E, diferentemente do percebido em outros países, o credenciamento brasileiro dará prerrogativas aos profissionais. Ele valorizará o profissional capacitado,

dando segurança e transparência àquilo que faz. Quem não se adaptar, ficará à margem. Por outro lado, a legislação não servirá como punição ao profissional que quiser se credenciar, impondo a ele uma burocracia.

Revista da Abrig – Como foi que a senhora conseguiu vislumbrar algo que pudesse superar as dificuldades vistas nos EUA e, ao mesmo tempo, organizar esse mercado?

CRISTIANE BRASIL – Essas soluções que encontramos vieram não apenas das nossas conversas com os profissionais e estudiosos da área, mas também de minha própria experiência como parlamentar. Sou procurada diariamente nos corredores da Câmara por todo tipo de grupo de pressão. Até de forma indiscreta. Quantas vezes eu mesma fui abordada no toalete, quando estava lavando as mãos, por ditos profissionais de representação de interesse? Várias. Na maioria das vezes não era assunto de interesse do país, mas coisas muito específicas, como gente de sindicatos profissionais interessados em aprovar projetos para dar mais direito a um grupo em relação a outro. São expressões de interesses legítimos, mas não podem se confundir com interesses de alcance para o Brasil.

Revista da Abrig – A senhora acredita que o seu projeto permitirá a democratização efetiva da representação junto às autoridades públicas do país, abrindo para qualquer ente ou classe social? Hoje há a visão do público de que a interlocução é mais eficaz para grupos e empresas com melhor condição financeira. >

“Diferentemente do percebido em outros países, o credenciamento brasileiro dará prerrogativas aos profissionais. Ele valorizará o profissional capacitado, dando segurança e transparência àquilo que faz”.



CRISTIANE BRASIL - Sem dúvida. Um credenciamento feito de maneira tranquila e não burocrática vai proporcionar a abertura do parlamento e do Executivo para associações, instituições, ONGs e sindicatos que quiserem ser representados e ter acesso às dependências desses dois poderes. Os credenciados terão também o direito de oferecer ideias, notas técnicas, informações relevantes para o setor que representa, ajudando na tomada de decisões.

Revista da Abrig – Qual é o papel do profissional de RIG para aperfeiçoar a tomada de decisões sobre políticas públicas quando expressa anseios de grupos da sociedade?

CRISTIANE BRASIL - Um papel importantíssimo. Foram muitas as vezes que tive de tomar decisões sobre determinada votação ou encaminhamentos nas quais o profissional de RIG foi fundamental apenas por me dar na mão uma nota técnica. Foram muitas as sugestões de audiências públicas para aclarar interesses conflitantes apresentados por alguns projetos. Foram também muitas as situações em que esses profissionais ajudaram a decidir sobre como votar. As votações seguem o interesse da maioria. Mas essa maioria se consolida de várias formas. É preciso balizar pontos conflitantes, direitos alcançados e as perspectivas para o país se desenvolver e gerar empregos. Situações concretas ficam mais evidentes com a manifestação dos grupos de interesse, que apontam, por exemplo, ameaças de formação de cartéis, de armadilhas em acordos internacionais e de colapso de logísticas.

Preciso ter a informação e o parecer sobre setores e sobre a economia em geral que só o profissional de RIG tem. Como parlamentar, não tenho sempre em tempo a informação necessária, por mais que a consultoria ajude.

Revista da Abrig – Como a senhora vê a possibilidade de seu texto concluir uma caminhada iniciada pelo então senador Marco Maciel, para o bem da sociedade e de todos os RIGs?

CRISTIANE BRASIL - Estou feliz por termos uma boa chance: há boa vontade dos deputados em aprovar esse projeto. Usamos tempo, união e inteligência para o texto ficar melhor, conscientes de que a lei não se encerra na sua aprovação. Aprimoramos a legislação aprendendo como fazer algo que seja bom para o país. Não sei se será modelo para outros países. Mas espero ao menos que funcione bem no Brasil. Para isso parti da receita de que uma legislação tem de ser principiológica, desburocratizada e pequena, para poder crescer na sequência, conforme as necessidades. Muitos desafios ainda teremos para frente, começando pelo credenciamento. Mas temos a certeza de que a lei vai ser a melhor para os RIGs, que fazem toda a diferença no dia-a-dia do parlamento. Após três décadas de debates no Congresso em torno de diferentes iniciativas, estamos perto de estabelecer regras para o setor pautadas na transparência e na ética e a favor da profissionalização.

Revista da Abrig – Em que medida a regulamentação do lobby deve ser encarada como uma estratégia de aperfeiçoamento do sistema democrático?

CRISTIANE BRASIL - O sistema eleitoral baseado na máxima de “uma pessoa, um voto” garante a representação dos interesses da sociedade. Mas ele não consegue medir o grau de intensidade dos interesses da sociedade. Regulamentar a atividade de RIG é

“O que está claro é o consenso, o clima positivo em relação a essa regulamentação. Nunca tivemos uma chance tão grande de ver esse projeto ser aprovado na Câmara”.

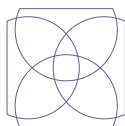


justamente dimensionar a intensidade desses interesses para a sociedade. Grupos de representação de interesse poderão apresentar propostas para mudar, ajustar, aprovar ou derrubar novas leis, aprimorando a democracia à medida que trazem luz, informação, técnica, ciência para tomadas de decisão que podem criar novos mercados e direitos. O lobby tem o papel de se fazer perceber a importância de determinados temas para que o país continue sendo democrático, busque o desenvolvimento e respeite a pluralidade.

Revista da Abrig – A senhora acredita que essa legislação vai permitir a distinção do bom profissional, que quer

seguir regras e respeitar a lei, daquele mau profissional, que joga o nome de todos na vala comum?

CRISTIANE BRASIL - Vou dar um exemplo prático e pessoal. Após a aprovação do projeto, vou ter a maior felicidade do universo quando for parada por algum não-credenciado e perguntar a ele para quem trabalha, qual setor representa e, por fim, se é credenciado. Se não tiver crachá da Casa, direi a ele que lamento e que o convido a solicitar formalmente ao gabinete uma reunião comigo. Verei se posso atender, mas de antemão não tenho nenhuma obrigação e nem vontade de atender aquele que não consegue deixar claro a quem representa. Isso é fundamental para diferenciar operador de propina do profissional de RIG. ✕



¹ **Sílvio Ribas** é jornalista e consultor de RIG. Atuou como repórter, editor e articulista em veículos como Gazeta Mercantil e Correio Braziliense, além de assessorar empresas, entidades e políticos. Conquistou 11 prêmios jornalísticos, incluindo o Prêmio Esso. Atualmente é assessor parlamentar no Senado Federal.

EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO EMPRESARIAL
COM PADRÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO EM TODO O PAÍS



SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
BRASÍLIA
PORTO ALEGRE
CAMPINAS
CAXIAS DO SUL
NEW YORK

TOZZINIFREIRE
A D V O G A D O S

TOZZINIFREIRE.COM.BR

PL 1202 - REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY

NÓS APOIAMOS SUA APROVAÇÃO

O PL 1202/07 que regulamenta o "Lobby" está pronto para apreciação do plenário. Ele é uma garantia para as autoridades, para os profissionais que atuam na atividade e um anseio da sociedade. O PL 1202 tem como relatora a Dep. Cristiane Brasil (PTB/RJ) e é de autoria do Dep, Carlos Zarattini (PT/SP).



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

ÉTICA E
TRANSPARÊNCIA

mobiabert

TODOS OS SONS DO **BRASIL**

A era digital exige
que os radiodifusores
estejam perto de seus
ouvintes e acompanhem
as novas tendências.

RÁDIOS DE TODO O
BRASIL GRÁTIS NO
SEU CELULAR



DISPONÍVEL PARA



DISPONÍVEL TAMBÉM NA INTERNET
www.mobiabertplay.com.br



REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

OS GRUPOS DE INTERESSE NA AMÉRICA LATINA

COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO DE INTERESSES DOS GRUPOS DE PODER NA REGIÃO

CLIVE THOMAS¹

Quais são os tipos de grupos de interesse que operam na América Latina? Eles funcionam dentro de um sistema pluralista, corporativista ou neocorporativista, uma combinação destes, ou uma forma exclusiva da região? E os sistemas de grupos latino-americanos e suas técnicas operacionais são semelhantes ou diferentes de outros sistemas políticos? As duas premissas são, em primeiro lugar, embora os sistemas de grupos de interesse variem amplamente em termos de desenvolvimento, geralmente, muito menos desenvolvidos e menos formalizados do que os sistemas em democracias liberais avançadas. Em segundo lugar, embora existam atributos comuns entre todos os sistemas de grupos de interesse, o desenvolvimento e as características de sistemas de grupos específicos são um produto do desenvolvimento socioeconômico e político e da cultura política de uma jurisdição política.

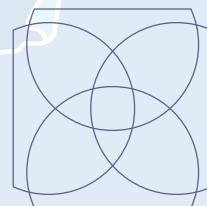
Estudar grupos de interesse como organizações políticas ou usá-los como meio para entender a política da região em geral não tem sido o foco de acadêmicos da política latino-americana. Isto é devido à quatro circunstâncias: há problemas mais urgentes na região que chamam a atenção daqueles que estudam a política latino-americana, muitos latino-americanos são ideológicos em suas abordagens, os grupos de interesse parecem insignificantes para os acadêmicos devido a preponderância do poder Executivo na região, e os períodos de autoritarismo tornaram os grupos de interesse difíceis e imprudentes para serem estudados por acadêmicos.

Existem algumas características do desenvolvimento socioeconômico e político da América Latina que contrastam fortemente com as das democracias liberais. Seis principais fatores inter-relacionados influenciaram os sistemas de grupos de interesse da região: uma montanha-russa de desenvolvimento

político e autoritarismo, falta de cultura política comum, corporativismo tradicional e estadismo, o domínio das instituições políticas informais e o papel da personalidade política, influências externas e uma sociedade civil fraca. Particularmente, os períodos de autoritarismo, o modelo corporativista tradicional, a intolerância à oposição política e a corrupção e processos políticos informais prejudicaram gravemente o desenvolvimento de um sistema de grupos de interesses institucionalizados. Embora os interesses formais e institucionalizados existam em números crescentes, os grupos de poder e as relações de bastidores são as principais forças e são politicamente mais importantes do que em democracias desenvolvidas.

Dada a tradição da América Latina de sistemas de grupos de interesse subdesenvolvidos, a “terceira onda” de democracia superou esses fatores? A resposta é sim e não. Nenhum país da América Latina atingiu o nível de democracia participativa que existe nas democracias liberais e o desenvolvimento de grupos de interesse varia de país para país. Também é importante notar que a democracia leva anos, até mesmo gerações para se consolidar até o ponto em que uma reversão para o autoritarismo é improvável devido à cultura de participação política profundamente enraizada.

A composição dos sistemas de grupos de interesse latino-americanos mostra a existência de três tipos de interesses políticos que não são mutuamente exclusivos: interesses, grupos de interesse e grupos de poder. Devido à sua natureza em desenvolvimento, os sistemas de grupos de interesse da América Latina têm muitos grupos de poder informais atrás das cenas envolvendo muitas vezes apenas um indivíduo proeminente, mas, mais frequentemente, grupos que operam de forma informal. Hoje, nós simplesmente distinguimos entre grupos de interesse formal (como associações industriais,



agricultura, trabalhista, etc.) e grupos de interesse informal (como grandes proprietários de terras, militares, Igreja Católica, governos, etc.) com o entendimento de que grupos de poder provavelmente existem dentro de ambas as categorias.

Adotando uma visão histórica do desenvolvimento de interesses e grupos de interesse em toda a América Latina, do aumento de movimentos trabalhistas durante o período 1910 até o início da década de 1930, a maioria dos interesses eram informais. A volta da participação política no período pós-Segunda Guerra Mundial viu o surgimento de muitos grupos de interesse trabalhistas. Começando no Brasil em meados da década de 1960 e terminando no Paraguai e no Chile no final da década de 1980, governos autoritários e repressivos foram impostos em 17 dos 20 países da região. Os grupos de interesse foram reprimidos e deixaram de ser uma força importante na elaboração de políticas. No entanto, lutam para terem suas vozes ouvidas, que tem sido uma característica dos Estados Unidos.

Existem várias razões para essa estreita faixa de táticas, mas três são particularmente importantes. Primeiro, o

nível de eficácia política entre a maioria dos latino-americanos é baixo e isso se traduz em uma vontade menor de se associar a grupos e organizações e se envolver em lobbying, do que os cidadãos de democracias estabelecidas. Em segundo lugar, planejar e executar uma campanha de lobby

não é uma parte generalizada do conhecimento político dos latino-americanos, mesmo entre os profissionais. Em terceiro lugar, com muitos interesses tendo utilizado com sucesso canais não oficiais durante anos, através de conexões e, em alguns casos, usando suborno ou outros métodos corruptos, por que eles mudariam? Este é o papel central que os grupos de poder tiveram por gerações na América Latina. O uso da abordagem, é certo que os grupos de poder operavam dentro dos regimes militares e outros regimes autoritários. A “terceira onda” da democracia viu o surgimento e o funcionamento de uma gama mais ampla de interesses e grupos de interesse (e provavelmente grupos de poder) em toda a região. No entanto, a existência de um interesse ou grupo de interesse é apenas um lado da questão. O outro lado é se eles são influentes ou não.

As estratégias e táticas de grupos de interesse refletem a estrutura do poder político na América Latina. Executivos, particularmente presidentes e seus governos, tradicionalmente foram os centros de poder na política e na formulação de políticas latino-americanas. Consequentemente, a maioria dos interesses que

entendem a estrutura de poder se concentra no executivo, particularmente no presidente e seus estreitos associados e conselheiros. Mais e mais grupos e organizações na América Latina estão usando técnicas de lobbying diretas e indiretas comuns nos EUA e outras democracias ocidentais, como contratar lobistas, fazer uso de mídias e relações públicas e realizar campanhas de grassroots e protestos. No entanto, quando comparada com as democracias avançadas, apenas uma estreita faixa de grupos usa tais táticas. Além disso, os sistemas de grupos latino-americanos não atingiram os níveis de hiper-pluralismo em termos de uma multidão de interesses que pressionam o governo e lutam para terem suas vozes ouvidas, que tem sido uma característica dos EUA.

Existem várias razões para essa estreita faixa de táticas, mas três são particularmente importantes. Primeiro, o nível de eficácia política entre a maioria dos latino-americanos é baixo e isso se traduz em uma vontade menor de se associar a grupos e organizações e se envolver em lobbying do que os cidadãos de democracias estabelecidas. Em segundo lugar, planejar e executar uma campanha

de lobby não é uma parte generalizada do conhecimento político dos latino-americanos, mesmo entre os profissionais. Em terceiro lugar, com muitos interesses tendo utilizado com sucesso canais não oficiais durante anos, através de conexões e, em alguns casos, usando suborno ou outros métodos corruptos, por que eles mudariam? Este é o papel central que os grupos de poder tiveram

por gerações na América Latina. O uso da abordagem dos grupos de poder geralmente não é a única tática utilizada por grupos organizados formalmente; mas muitas vezes é uma tática importante e a tática de último recurso se nada mais funcionar.

Quanto à influência dos grupos de interesse latino-americanos, nenhuma pesquisa sistemática foi conduzida, por isso só é possível especular. Quatro pontos são importantes para serem ressaltados. Primeiro, os fatores que determinam o poder e a influência do grupo de interesse em todos os sistemas políticos também se aplicam à América Latina, como: quanto o grupo de interesse é necessário para o governo; e a habilidade do lobista em acessar os principais decisores e apresentar seus argumentos. Em segundo lugar, muitos interesses não estão familiarizados com as técnicas de lobby e não têm um grupo de poder para representá-los. Assim, eles podem ser visíveis através de protestos e ser o principal ator das notícias. No entanto, uma série mais restrita de grupos provavelmente é bem-sucedida em influenciar o governo do que em democracias ocidentais avançadas. Em terceiro lugar, no entanto, com os novos grupos e interesses >

“As estratégias e táticas de grupos de interesse retêm a estrutura do poder político na América Latina. Executivos, particularmente presidentes e seus governos, tradicionalmente foram os centros de poder na política e na formulação de políticas latino-americanas”.

que se desenvolveram na “terceira onda” da democracia, é provável que mais grupos e interesses tenham influência do que antes. O quarto ponto é a recente eleição de vários presidentes de centro-esquerda. Isso pode favorecer alguns grupos novos e mais radicais.

Só é possível tirar conclusões gerais sobre as características e o relacionamento com a formulação de políticas públicas dos sistemas de grupos de interesse da América Latina como um todo, porque existe grande diversidade entre eles. No entanto, é possível desenvolver uma estrutura analítica para a compreensão das estruturas, técnicas operacionais e potencial de influência de sistemas de grupos de interesse em países da América Latina. Ao aplicar a estrutura analítica, pode-se adquirir uma imagem do tipo, nível de desenvolvimento e funcionamento de grupos de interesse em todo o mundo. O quadro geral para esta análise tem seis componentes:

o desenvolvimento político (autoritarismo versus participação), a diversidade socioeconômica, o nível de eficácia política, o nível de independência da sociedade civil, estratégias e táticas (formais e informais) e corporativismo modificado. O que parece ser o mais apropriado para descrever sistemas de grupos de interesse na América Latina é a forma modificada de corporativismo. O argumento é que alguma forma de corporativismo modificado é a melhor explicação disponível na ausência de pesquisas mais extensas.

O componente de corporativismo modificado fornece informações sobre a extensão e o tipo de institucionalização dos sistemas de grupos de interesse latino-americanos. Essa percepção pode ser obtida colocando os países em um espectro do corporativismo - o corporativismo modificado, como todos os sistemas, (com exceção de Cuba) contêm vários elementos do pluralismo. À esquerda do espectro estão países como o Paraguai e Honduras que estão mais próximos da forma tradicional de corporativismo (com elementos autoritários), onde o governo impõe uma integração corporativa dos negócios e do trabalho. À direita da escala estão os países mais

próximos do neocorporativismo, onde a coordenação do governo, negócios e trabalho e outros interesses importantes são amplamente voluntários, como no Chile e no Uruguai.

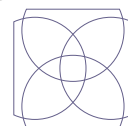
CONCLUSÃO

Podemos dizer que os sistemas de grupos de interesse latino-americanos têm muitas coisas em comum com outros sistemas de grupo, incluindo sistemas de grupos de interesse altamente desenvolvidos e particularmente sistemas de grupos de interesse de transição. No entanto, devido a alguns aspectos do desenvolvimento

político e da cultura política, os sistemas da região manifestam alguns elementos particulares, especialmente no que se refere à natureza não oficial, de bastidores, das atividades de interesses, grupos de interesses e grupos de poder. Isso é parcialmente ilustrado na regulamentação mínima do lobby na região. Isso pode ser visto como uma falta de vontade de muitos interesses, particularmente grupos de poder, de divulgarem suas atividades e *modus operandi*. No final de 2008,

embora vários países, incluindo o Brasil, discutissem a regulamentação, apenas o Peru tinha uma lei abrangente, enquanto o Chile estava perto de aprovar uma; e a Argentina (Johnson, 2008, 90-1) tem uma regulamentação do lobby no Poder Executivo.

A falta de foco em grupos de interesse nos estudos da política latino-americana restringiu a compreensão do desenvolvimento político da região e seus processos de formulação de políticas públicas. O nível de compreensão dos grupos de interesse e lobby na região está em um estágio rudimentar. Este trabalho oferece um primeiro passo nessa direção, mas grande parte de sua análise é baseada na síntese de fontes secundárias e em suposições informadas. Para ultrapassar esse estágio sintetizador e especulativo e para desenvolver um entendimento teórico extensivo, serão necessários vários estudos. O aspecto mais importante é que mais acadêmicos da política e dos grupos de interesse da América Latina precisarão ver valor em estudar os sistemas de grupos da região. Isso irá produzir informações qualitativas e quantitativas necessárias para se realizar análises extensas e sistemáticas de países latino-americanos. Já houve alguns sinais nessa direção nas últimas duas décadas. ✕



¹ **Clive S. Thomas** é professor de ciência política na Universidade do Alasca- Juneau e autor de muitos artigos, capítulos e livros sobre grupos de interesse em sociedades avançadas, em desenvolvimento e autoritárias. Estes incluem: Guia de Pesquisa para Estados Unidos e Grupos de Interesse Internacional (2004), Partidos Políticos e Grupos de Interesse (2001) e Grupos de Primeiro Mundo de Interesse (1993). Recebeu bolsas e prêmios de pesquisa para estudar grupos de interesse na União Européia, Europa Oriental e América Latina; e ele trabalhou como lobista voluntário e realiza seminários sobre como se envolver em várias organizações.

CURSO DE EXTENSÃO EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS ABRIG

**NOSSO CURSO
TEM 10 MÓDULOS**
CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS

MAIS INFORMAÇÕES EM: WWW.ABRIG.ORG.BR



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

- 01 - ÉTICA E COMPLIANCE
- 02 - FUNDAMENTOS DE RIG
- 03 - PROCESSO LEGISLATIVO APLICADO
- 04 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 05 - REGULAÇÃO E PROCESSO DECISÓRIO NO EXECUTIVO
- 06 - PROCESSO POLÍTICO INSTITUCIONAL
- 07 - INTELIGÊNCIA COMPETITIVA
- 08 - POLÍTICAS PÚBLICAS
- 09 - POLÍTICA BRASILEIRA
- 10 - NEGOCIAÇÃO

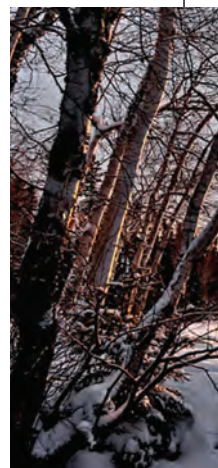
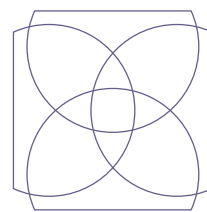
INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2018

UMA PARCERIA DA ABRIG COM IEL. INICIATIVA DA CNI.
REUNIMOS O MAIS DESTACADO QUADRO DE PROFESSORES DA
ÁREA, PROFUNDOS CONHECEDORES DA TEORIA E DA PRÁTICA.



REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

A EXPERIÊNCIA CANADENSE DE REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY



O CANADÁ BUSCOU, AO LONGO DE TRÊS DÉCADAS, ENCONTRAR UM MEIO TERMO ENTRE UMA REGULAMENTAÇÃO FRACA E UMA RÍGIDA, QUE CULMINOU EM UMA POLÍTICA PÚBLICA QUE PROMOVE TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY, PERMITE À POPULAÇÃO ESTAR CIENTE DOS GRUPOS DE INTERESSE QUE INFLUENCIAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NÃO GERA GRANDES DESINCENTIVOS PARA LOBISTAS SE REGISTRAREM PERANTE A LEI

LUCAS VEIGA¹

A regulamentação do lobby em diversos países do mundo teve origem na necessidade de reduzir a corrupção entre o público e o privado e aumentar a transparência e accountability nos processos de tomada de decisão política. Esses são os princípios que nortearam a regulamentação do lobby também no Canadá. O país iniciou a discussão sobre regulamentação do lobby em 1965, e implementou a Lobbyists Registration Act - LRA, em 1989. A lei buscava tornar transparente as atividades de lobistas profissionais sem impedir o acesso ao governo. Durante as quase três décadas de regulamentação do lobby, a legislação passou por quatro grandes alterações. As principais alterações ocorreram em 1996 e em 2008, refletindo a necessidade de se tornar mais rígido o regulamento.

A Lobbying Act - LA, de julho de 2008, é a lei federal do Canadá que atualmente regula a atividade de lobby no país. Os princípios norteadores da LA são o livre acesso ao Estado, o lobby como atividade legítima e um sistema de registro de lobistas que não impeça o livre acesso ao Estado. O Office of the Commissioner of Lobbying - OCL, um agente independente do Parlamento, é o órgão responsável por implementar e fiscalizar a LA. Suas funções incluem a gestão do registro de lobistas, a promoção de programas educacionais, e a condução de investigações. O mandato do Commissioner of Lobbying, é de sete anos, e o órgão deve apresentar ao Parlamento um relatório anual sobre a administração da lei e a cada cinco anos a regulamentação é reavaliada por uma comissão

especial do Parlamento. Um aspecto interessante da legislação é a previsão em lei da criação de um Código de Conduta, que existe desde 1997.

A lei define duas categorias de agentes públicos: o Public Office Holder - POH e o Designated Public Office Holder - DPOH. A primeira refere-se a qualquer agente ou funcionário público do governo federal eleito ou indicado. A segunda funciona como uma subcategoria da primeira e refere-se a um agente público do alto escalão do governo, como um ministro, um senador ou um membro do Parlamento. Também são considerados como DPOH os funcionários de gabinetes de ministros. A LA estabelece como atividade de lobbying qualquer comunicação de um indivíduo remunerado com um agente público, referente ao: desenvolvimento, introdução, alteração ou arquivamento de qualquer proposição legislativa; criação ou alteração de qualquer regulamento, política ou programa de governo; ou recebimento de qualquer contribuição, benefício financeiro ou contrato público.

A legislação federal define ainda duas categorias para indivíduos que realizam lobby de forma remunerada: os Lobistas Consultores e os Lobistas Funcionários de Corporações ou Organizações. Caso algum indivíduo execute alguma atividade de lobbying, ele deverá realizar um registro inicial junto ao OCL. Esse registro inicial deve conter as seguintes informações: nome do lobista e quem ele representa; descrição dos assuntos, regulamentos e órgãos públicos de interesse; técnicas de comunicação

utilizadas; dentre outras. A lei exige ainda relatórios de comunicação mensais informando se o lobista manteve comunicações orais e pré-agendadas com um DPOH.

A LA não se aplica aos indivíduos e organizações do setor público que estejam atuando conforme suas funções oficiais, e não se aplica aos casos de processos judiciais ou pedidos de acesso à informação. A lei estabelece ainda um período de quarentena

de cinco anos, proibindo que DPOHs exerçam atividades de lobbying após deixarem seus cargos. Outra importante proibição é o recebimento, por lobistas, da taxa de sucesso atrelada aos resultados de suas atividades. Indivíduos que deixarem de cumprir qualquer exigência da lei poderão sofrer penalidades. Nos casos mais simples, há uma multa de até \$50 mil ou um período de cadeia de até seis meses. Para ofensas mais graves, a multa aplicada pode chegar até \$200 mil ou um período de cadeia de até dois anos. O Commissioner pode ainda proibir que um lobista exerça as suas atividades por um período de até dois anos.

A experiência canadense mostra vários aspectos que merecem ser destacados como boas práticas. Primeiramente, a opção por uma implementação incremental permitiu ao Canadá avaliar os impactos regulatórios da lei, promovendo mudanças e melhorias necessárias ao longo do tempo com base na avaliação e monitoramento da política. Um segundo aspecto positivo está ligado à estrutura administrativa da

“Ex-funcionários públicos enquadrados no período de quarentena são empregados em consultorias de lobbying, mas não exercem atividade de lobby conforme define a lei. Eles trabalham na elaboração de estratégias, monitoramento, pesquisa de informações e elaboração de relatórios, mas não se comunicam com agentes públicos”

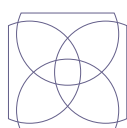
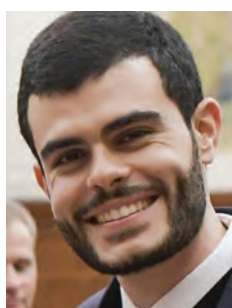
legislação. O registro de lobistas é centralizado em um único órgão público que possui poderes de investigação e programas para educar lobistas e agentes públicos sobre os dispositivos da lei. Outro aspecto relevante é o sistema de consulta ao registro de lobistas. O portal eletrônico do OCL traz diversas ferramentas pelas quais qualquer cidadão tem acesso aos dados contidos no registro. A terceira boa prática é com relação à rigidez da legislação. O atual nível de exigência da regulamentação é considerado médio, isso não imputa grandes ônus para os lobistas prestarem informações ao Estado. Ressalvadas algumas exceções, no período de 1989 a 2017, não houve diminuição significativa no número de registro de lobistas.

Apesar dos aspectos positivos, a legislação contém algumas brechas onde indivíduos, com maior tolerância ao risco, buscam maneiras de evitar o cumprimento das

regras estabelecidas pela lei. Segundo uma reportagem no Portal Desmog Canada, como a legislação se aplica somente a lobistas remunerados, um lobista pode prestar um serviço remunerado de “assessoria estratégica”, e ao mesmo tempo prestar um serviço de lobbying gratuitamente. Um problema semelhante ocorre com o dispositivo da quarentena. Ex-funcionários públicos enquadrados no

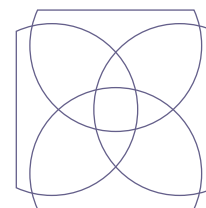
período de quarentena são empregados em consultorias de lobbying, mas não exercem atividade de lobby conforme define a lei. Eles trabalham na elaboração de estratégias, monitoramento, pesquisa de informações e elaboração de relatórios, mas não se comunicam com agentes públicos.

O Canadá buscou encontrar um meio termo entre uma regulamentação fraca e uma regulamentação rígida e implementou a regulamentação do lobby em nível federal de forma incremental ao longo de três décadas. Ressalvadas algumas exceções, no período de 1989 a 2017, não houve diminuição significativa no número de registro de lobistas. Isso evidencia a preocupação do país em não comprometer o princípio do acesso irrestrito da sociedade ao Estado. O país demonstrou dar prioridade para discutir, construir, implementar e avaliar a regulamentação do lobby ao longo dos anos, o que culminou em uma política pública que promove transparência e accountability, permite à população estar ciente dos grupos de interesse que influenciam as políticas públicas no país, e não gera grandes desincentivos para lobistas se registrarem perante a lei. ✖



¹ **Lucas Veiga** é diretor da Abriq e profissional da área de RIG. Foi presidente institucional da Strategos e trabalhou como analista na Intelbras, Associação P&D Brasil e na Consultoria Hexa Brasil. É formado em Ciência Política pela Universidade de Brasília e é especialista em Relações Governamentais pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente cursa o Mestrado em Political Management da Carleton University, no Canadá, e está fazendo estágio no Parlamento Canadense.

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE



RUMO A UM CHILE MAIS TRANSPARENTE

AS SOCIEDADES MODERNAS EXIGEM MAIS ABERTURA SOCIAL E OPORTUNIDADES IGUAIS, LEVANDO OS GOVERNOS A PROMOVER MUDANÇAS NA FORMA COMO EXERCEM SEUS PODERES PÚBLICOS

RAFAEL PALACIOS PRADO¹

O Chile não conheceu esse processo, levando o país a implementar, posteriormente, um conjunto de leis para responder à cidadania. Esse é o caso da Lei nº 20.285, que estabelece a Lei de Transparência de Função Pública e Acesso à Informação da Administração Estatal (Lei de Transparência); e a Lei nº 20.730, que regula o lobby e os procedimentos que representam interesses particulares perante autoridades e funcionários (Lobby Law). O objetivo de ambas peças legais é que os cidadãos acessem informações sobre a gestão das autoridades governamentais e participem do processo de tomada de decisão, fortalecendo a transparência e a probidade nas relações com os órgãos do Estado.

A Lei de Transparência é resultado de um extenso trabalho iniciado em 1994, a partir da criação de grupos de trabalho no âmbito da Presidência da República com o objetivo de assegurar a transparência e a probidade da função pública. Esse trabalho rendeu frutos apenas em 2005, quando, por meio da obtenção de status constitucional,

sagrou-se o direito de acesso à informação pública. No entanto, ainda faltava criar um mecanismo institucional que viabilizasse a possibilidade de os cidadãos consultarem a informação pública para conhecer e compreender as decisões daqueles que administram o Estado.

Depois de o Estado chileno ter sido condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos nos casos “Claude-Reyes” e “MOP-GATE”, a necessidade de incorporar uma legislação que contribuísse para uma transparência efetiva acabou por se instalar no debate público. Em agosto de 2008 acabou sendo promulgada a Lei de Transparência, que entrou em vigor em 20 de abril de 2009, criando o Conselho de Transparência, órgão colegiado cuja missão é a de garantir o cumprimento da transparência, determinando as formas em que o Estado deve assumir e respeitar as demandas dos cidadãos nessa área. Para esses propósitos, a Lei de Transparência estabeleceu, como regra geral, a publicidade de todos os atos e resoluções dos órgãos da administração do Estado, incluindo documentos e procedimentos, e consagrando também o princípio da transparência da função pública e do direito de acesso à informação.

TRANSPARENCIA



Uma origem similar teve a Lei de Lobby, com tentativas fracassadas de aprovação nos governos do presidente Ricardo Lagos e no primeiro mandato de Michelle Bachelet, podendo prosperar apenas no Congresso durante a administração de Sebastián Piñera, embora focalizando exclusivamente os sujeitos passivos (autoridades) do lobby e publicidade das agendas públicas. Assim, após um longo processo, em novembro de 2014, a Lei do Lobby foi promulgada por meio do Decreto nº 71 MINSEGPRES, que contém a regulamentação da lei. No entanto, apesar de não regulamentar de forma exaustiva a atividade do Lobby e a gestão de interesses particulares, esta lei representou um grande avanço na transparência do exercício da função pública, vez que conseguiu divulgar essa atividade e criar pelo menos um registro voluntário do exercício efetivo da atividade. Atividade e registro ficaram sob a responsabilidade do Conselho da Transparência.

A lei tornou transparente o relacionamento das autoridades governamentais com os lobistas e gerentes de interesses privados, determinando como dever dos funcionários públicos com status passivos, a tarefa de registrar e publicar todas as reuniões, audiências e reuniões solicitadas por lobistas e gerentes de interesses particulares, bem como as viagens que realizassem no exercício de suas funções públicas, incluindo os presentes que recebessem na qualidade de autoridade ou função pública.

No entanto, no segundo governo de Michelle Bachelet, vários casos de financiamento irregular da política foram tornados públicos por meio de processos judiciais ou de denúncias dos meios de comunicação social, fato que revelou as deficiências no registro de reuniões realizadas pelas diferentes autoridades com o setor privado. Isso levou à constituição, em março de 2015, do Conselho Consultivo Presidencial contra Conflitos de Interesse, Influência de Tráfico e Corrupção, conhecido coloquialmente como “Comissão Engel” ou “Conselho Consultivo de Anticorrupção”. Esse Conselho chegou a propor 236 medidas que para fazer mais rígida regulamentação do Lobby e a gestão de interesses, dentre as quais estão as medidas relacionadas ao fortalecimento do registro de lobistas, à criação de um Código de Conduta, à implementação de um plano de

treinamento, a incorporação do registro de todas as reuniões não solicitadas ou informais dos contribuintes (copiando o modelo implementado no Poder Legislativo), à criação de um padrão técnico para a apresentação de dados ao Conselho para a Transparência, além da formação de um comitê internacional para avaliação da lei em vigência.

DIAGNÓSTICO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E LOBBYING

As ferramentas que permitem avaliar a eficácia da lei de transparência são duas. Em primeiro lugar, existe o portal Transparência, cuja importância aumentou progressivamente com a incorporação gradual de cidadãos e organismos públicos, municípios e organizações autônomas, como por exemplo a Sociedad de Fomento Fabril (SOFOPA), “Impulsando el crecimiento de Chile”, que não são necessariamente os que aplicam a Lei de Transparência, mas voluntariamente abastecem o portal.

“Em termos de Lobby, embora tenha havido progressos consideráveis na redução do tráfico de influência e no tratamento de conflitos de interesse, o país também deve incentivar entre seus cidadãos e autoridades a legitimidade da defesa pública de interesses privados ou particulares”

Atualmente, existem 762 organizações registradas no Portal, sendo que 745 delas são obrigadas a apresentar informações. Paralelamente, existem 16 partidos políticos que voluntariamente optaram por utilizar a plataforma do Portal da Transparência para cumprir requisitos legais, além do funcionamento de três órgãos constitucionalmente

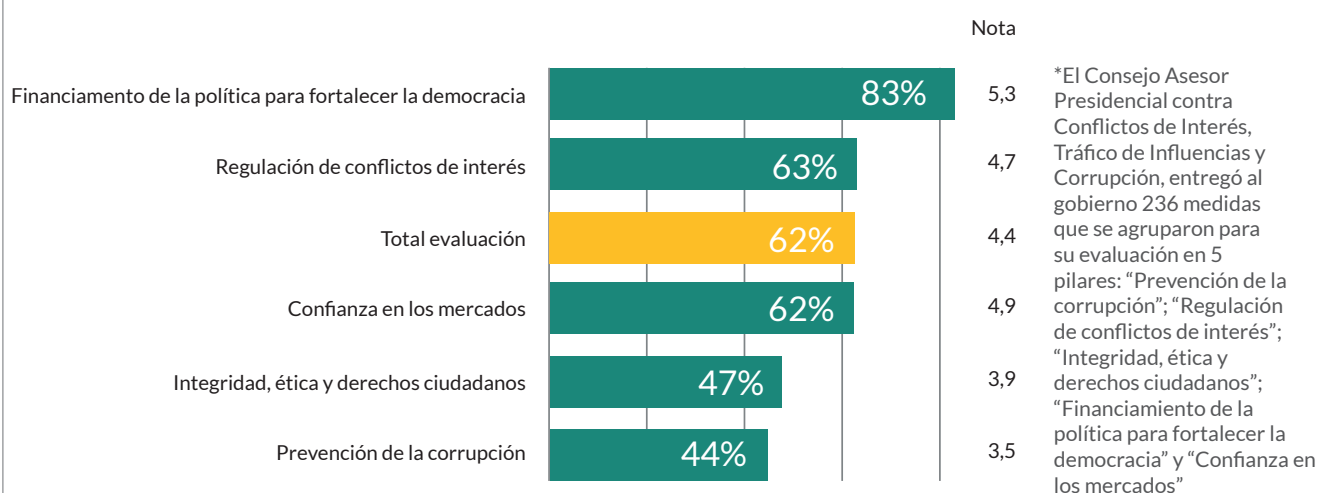
autônomos: a Corporação Administrativa do Poder Judiciário, a Controladoria Geral da República e o Tribunal Constitucional. As estatísticas do portal mostram que as agências com maior demanda, a partir de outubro de 2017, são a Superintendência de Eletricidade e Combustível (SEC), com 7.643 registros, seguida pela Subsecretaria de Ativos Nacionais, com 7.077 registros. Em terceiro lugar aparece a Gendarmaria chilena, com 6.629 registros. No entanto, em outubro deste ano, os órgãos mais procurados eram a Direção Geral da Água e a Direção do Trabalho, possivelmente devido ao interesse suscitado pelos requisitos de informação relativos à reforma do Código da Água e à implementação da reforma trabalhista.

A segunda ferramenta para medição de desempenho é o Índice de Transparência e Acesso à Informação (ITAI), desenvolvido pelo Conselho para a Transparência (TC), por meio da qual é possível registrar a evolução da implementação da Lei de Transparência. Atualmente, antes de qualquer requisito de informação, seja pessoa física ou jurídica, o órgão público requerido pode aceitar ►

ou negar o pedido, e o peticionário pode reclamar ao CP em caso de negação. O objetivo do ITAI era o de medir o estado de materialização do Direito de Acesso à Informação Pública no Chile, onde a situação ideal de comportamento é 100% e refere-se a cidadãos que precisam informações que estão sob controle de organismos públicos, devendo oferecer as condições necessárias para acessá-las. Nesse sentido, o indicador total ITAI mostra hoje uma queda na porcentagem de condições ideais de acesso e transparência

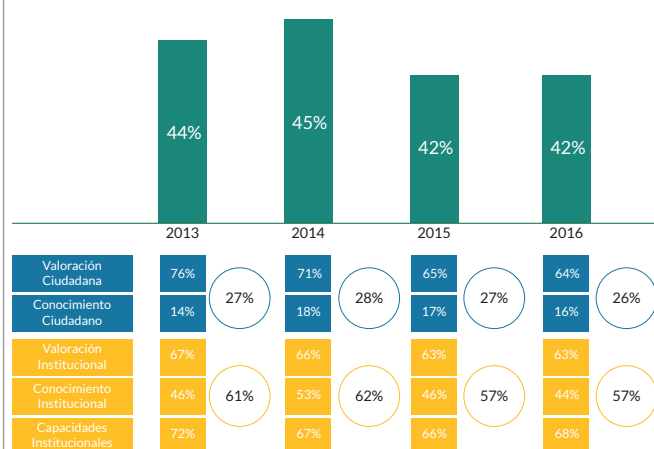
da informação, vez que o índice caiu de 44% em 2013 para 42% em 2016. Ao decompor esse indicador em sua dimensão Cidadã, é possível perceber que ele se manteve em baixas porcentagens desde que foi iniciado o registro (2013), mostrando magnitudes um pouco acima de 25%, questão que é explicada principalmente pela ignorância e desconhecimento do uso da informação por parte dos cidadãos. O componente institucional, no entanto, foi substancialmente melhor avaliado apesar de apresentar uma trajetória descendente que passou de 62% em 2014

Gráfico 1: Evaluación y avance de las medidas del Consejo Asesor Anticorrupción (*)



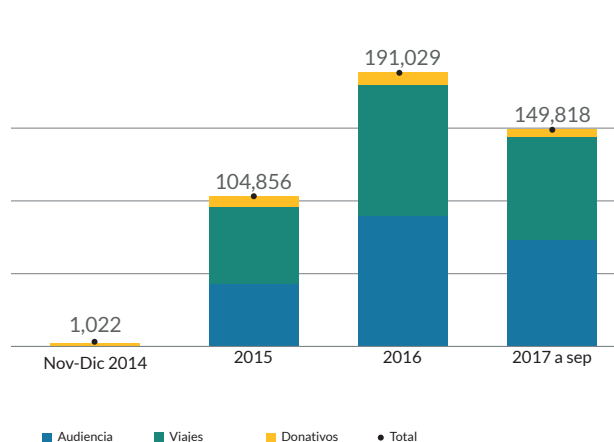
Fuente: Dirección de Políticas Públicas Sofofa con información de Observatorio Anticorrupción de Espacio Público y Fundación Ciudadano Inteligente.

Gráfico 2: Resultados del Índice de Transparencia y Acceso a la Información (ITAI) (%; 100% satisface)



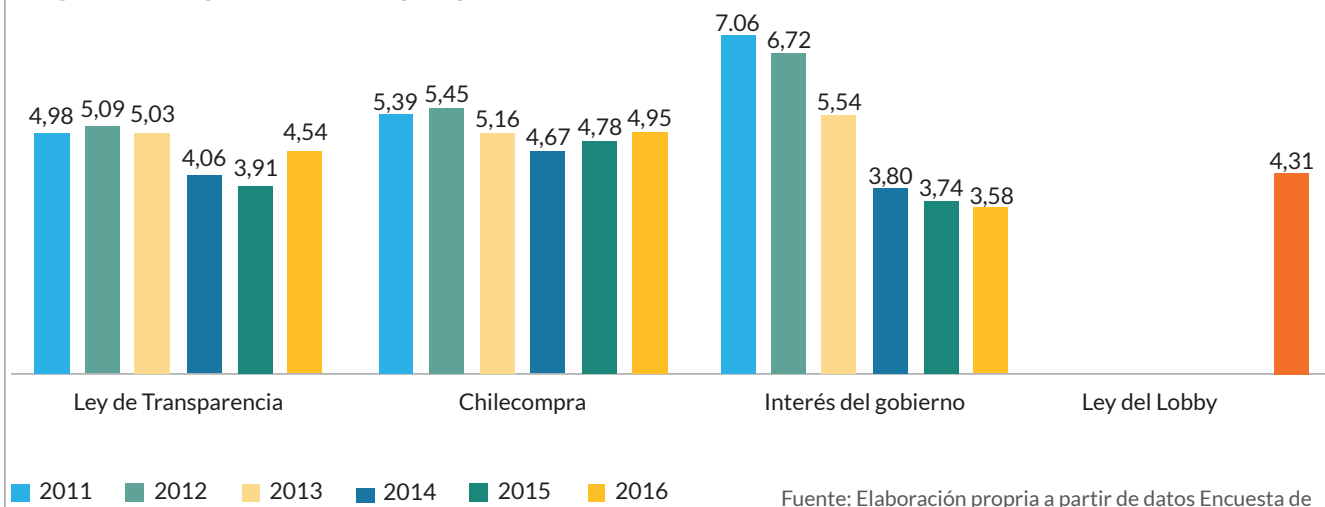
Fuente: Consejo para la Transparencia ITAI, Modelo de Medición y resultados.

Gráfico 3: Audiencias de Lobby, Viajes y Donativos de las autoridades del Estado de Chile



Fuente: <http://infografia.infolobby.cl>

Gráfico 4: Instrumentos de Gobierno en el combate a la corrupción
Ley del Lobby es evaluada por primera vez con nota 4,31



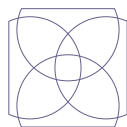
para 57% em 2016, onde o item melhor avaliado foi o da capacidade institucional (Figura 2).

Por sua vez, em agosto de 2017, o Instituto Libertad y Desarrollo realizou uma pesquisa sobre corrupção, em que a contribuição da lei de lobbying foi avaliada pela primeira vez, obtendo nessa primeira medida uma nota 4.31, fato que mostra que o Chile deve continuar a trabalhar para melhorar nessa matéria.

Em suma, o país mostrou progressos em termos de transparência e probidade. Uma medida feita pelo Espacio Público e pela Fundación Ciudadano Inteligente, avaliou que o cumprimento das mais de 200 medidas propostas pelo Conselho Consultivo Anticorrupção mostra uma média de progresso de 62% com uma pontuação de avaliação de 4,4% em uma escala de 1 a 7, dando lugar para continuar avançando. A medição acima agrupou a implementação das medidas propostas pela Comissão Anticorrupção em cinco áreas: “Prevenção da corrupção”; “Regulamento de conflitos de interesses”; “Integridade, ética e direitos dos cidadãos”; “Financiamento da política para fortalecimento da democracia” e “Confiança nos mercados”. Dentre essas categorias, o melhor item avaliado foi o “Financiamento da política para fortalecimento da

democracia”, com porcentagem de 83% e nota de avaliação de 5.3, destacando o item “Democracia e Financiamento Internos de Partidos Políticos”, chegando a 91% e uma nota de 6.1. A categoria “Regulação de conflitos de interesse”, que teve 63%, com nota de avaliação 4.7. Onde a medição mostrou menos progresso e pior avaliação foi no caso das áreas de “Prevenção da corrupção” e “Integridade, ética e direitos do cidadão”, registrando em ambos casos números abaixo de 50% e notas de avaliação inferiores a 4. Cabe mencionar que o item “Criação de um serviço de avaliação de políticas públicas” mostra um progresso nulo, sinalizando que ainda há muito a ser feito (Gráfico 1).

Levando em consideração a informação acima, é possível concluir que, embora o país tenha avançado em termos de transparência, ainda falta alcançar padrões internacionais de transparência total da informação pública, sendo essencial melhorar a gestão documental da administração pública e da consolidação das bases de dados não integradas. Mas acima de tudo, para promover a transparência, o país precisa implementar campanhas para divulgar suas leis e seus instrumentos. Em termos de Lobby, embora tenha havido progressos consideráveis na redução do tráfico de influência e no tratamento de conflitos de interesse, o país também deve incentivar entre seus cidadãos e autoridades a legitimidade da defesa pública de interesses privados ou particulares. ✖



¹ Rafael Palacios Prado é advogado e antropólogo social da Universidade do Chile, com Mestrado em Direito, Antropologia e Sociedade pela London School of Economics e em Ciências Políticas, Administração e Negócios pela Pontifícia Universidade Católica do Chile. Atualmente é Diretor de Políticas Públicas na Sociedade de Fomento Fabril F.G (SOFOFA).

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

INSIGHTS

Retrospectiva Governo Temer (18 meses)

83

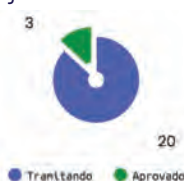
MPVs



em média, 1 medida provisória foi editada por semana

23

projetos de lei



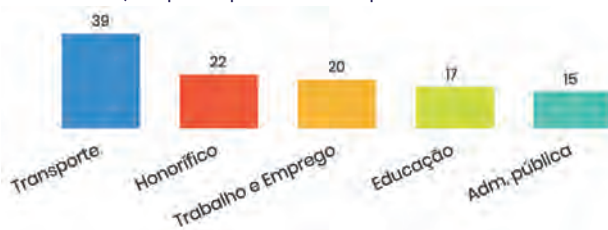
O Poder Executivo apresentou 23 projetos de lei. Três foram aprovados e se tornaram leis e os outros 20 ainda estão ativos.

O Twitter do Presidente



Palavras mais utilizadas no Twitter pelo Presidente no ano de 2017

Na **Câmara** foram aprovadas 317 projetos de lei ordinária, os principais temas aprovados foram



No **Senado** foram aprovadas 287 projetos de lei ordinária, os principais temas aprovados foram:



No período Temer, foram publicadas 220 novas leis ordinárias!

Total de Audiências Públicas durante o Governo Temer



sigalei

fonte: sigalei

Apresentando a nova geração
de tecnologias para
**Monitoramento e
Estratégia Legislativa**

sigalei

- Monitoramento Legislativo Federal e Estadual integrados em um único local
- Alertas automáticos de tramitações, novas proposições e Agenda Legislativa
- Perfil detalhado dos Parlamentares, Comissões, Votações, Discursos e muito mais

Entre em contato. Condições especiais para
sócios ABRIG!

sigalei.com.br

CHILE 2018

CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

Conheça o Chile que juntamente com outros 25 países, busca fortalecer a transparência e a probidade nas relações com órgãos governamentais por meio da regulamentação do lobby.

Participe de uma imersão em um ambiente que propicia o desenvolvimento por intermédio da regulamentação do exercício profissional dos executivos de RIG. Compreenda de que forma a aprovação da Lei do Lobby influenciou o trabalho destes profissionais no país. Conheça a atuação de grandes empresas chilenas nesse setor, realize networking entre profissionais e entenda as tendências desse mercado.



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

Dias 28, 29 e 30 de Maio

Mais Informações em: www.abrig.org.br

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO RECONHECE OS PROFISSIONAIS DE RIG

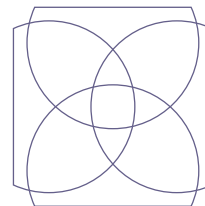


Foto: Marcos Altino

EM JANEIRO DE 2018 SERÁ PUBLICADA A NOVA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO (CBO), INCLUINDO A NOMENCLATURA DOS PROFISSIONAIS DE RIG

ADRIANA VASCONCELOS¹

Os profissionais de Relações Governamentais e Institucionais devem entrar em janeiro próximo para o rol de trabalhadores cujas atividades são reconhecidas oficialmente pelo governo brasileiro. Trata-se de uma vitória para uma categoria com uma das maiores diversidades de atuação e altamente qualificada, conforme revelou pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciência Política da Universidade de Minas Gerais (UFMG), pela qual foi constatado que 61% dos respondentes profissionais de RIG

têm pós-graduação ou fizeram algum MBA e mais de 20% tem mestrado ou doutorado.

A novidade foi confirmada pelo secretário de Políticas Públicas do Emprego, Leonardo Arantes, em entrevista exclusiva à Revista Abrig. Na conversa com nossa equipe, o secretário, que é ligado ao PTB, também defendeu a regulamentação da atividade pelo Congresso Nacional. Coincidentemente, a proposta que trata justamente deste assunto e está pronta para ser votada pelo plenário

Foto: Marcos Altino





Leonardo Arantes, secretário de Políticas Públicas do Emprego do Ministério do Trabalho



Foto: Marcos Altino

da Câmara foi relatada pela deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), que procurou ouvir diversos representantes da categoria, inclusive da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), antes de aprovar na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) seu substitutivo ao projeto de lei 1202/07, de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

Coube à Abrig um papel de destaque na inclusão dos profissionais de Relações Governamentais e Institucionais na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego, que é atualizada anualmente e já reconheceu até o momento 76 profissões e mais de 1.500 ocupações no país. Com essa convalidação, a nova ocupação inserida na CBO terá o código 1423-45 e será incluída na Família Ocupacional de Relações Públicas, segundo estudo sobre o escopo do gestor de Relações Governamentais e Institucionais elaborado pela equipe técnica do Ministério do Trabalho e Emprego.

A partir de um painel realizado em 16 de setembro do ano passado, com vistas à inclusão da ocupação Profissional de Relações Governamentais e Institucionais na FO 1423, discutiu-se a definição da nova ocupação, que reitera o que já vinha defendendo a Abrig:

“A atividade de Relações Governamentais é aquela por meio da qual os atores sociais e econômicos impactados

por proposições legislativas (Parlamento) ou por políticas públicas (Executivo) fazem chegar aos tomadores de decisões políticas a sua visão sobre a matéria com o intuito de:

- I. Mitigar riscos econômicos, sociais, institucionais ou operacionais;
- II. Oferecer modelo mais equilibrado;
- III. Apresentar sugestões pontuais para o melhoramento da proposição;
- IV. Apresentar fatos, dados e informações importantes para a melhor compreensão do universo sobre o qual a medida terá impacto, de modo a que o tomador de decisão pondere mais elementos na formulação de proposição legislativa ou política pública;
- V. Alertar para inconstitucionalidades, injuridicidades (inadequação ao ordenamento jurídico vigente) e má técnica legislativa.”

Na definição do perfil do profissional de Relações Governamentais e Institucionais, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) levaram em conta pesquisa realizada pela Abrig junto a 160 profissionais. Segundo os dados da pesquisa, a maior parte desses profissionais trabalha em empresas privadas e uma parcela um pouco menor atua em escritórios especializados. As atuações se estendem ainda em federações e confederações, associações e sindicatos, ONGs, empresas e órgãos públicos, que também mantêm departamentos especializados em assessoria parlamentar e em relações institucionais para a eficaz interação entre os poderes e entre esses e a sociedade.

As principais formações dos profissionais de Relações Governamentais e Institucionais são em Direito, Administração, Ciência Política, Relações Internacionais, Comunicação (jornalismo, relações públicas, etc), mas >

“Sei que é uma atividade que está sendo exercida por muitas pessoas atualmente, mas com outros nomes diferentes, e precisa ser regulamentada para que uma categoria tão forte possa se organizar melhor, ter seu sindicato, ainda mais agora com a reforma trabalhista”, defendeu o secretário Leonardo Arantes.



Foto: Marcos Altino

há também profissionais de outras áreas como Economia, Engenharia e Farmácia, por exemplo.

Neste processo de convalidação da nova ocupação no CBO, o Ministério do Trabalho e Emprego também fez um levantamento sobre os cursos e as instituições de ensino que oferecem especialização em Relações Governamentais. Foram identificados pelo menos seis cursos de extensão e outros seis de pós-graduação.

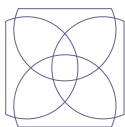
Leia agora a íntegra da entrevista concedida pelo secretário de Políticas Públicas do Emprego, Leonardo Arantes, à Revista Abrig:

Revista da Abrig – Quando está prevista a publicação da próxima Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) do Ministério do Trabalho?

LEONARDO ARANTES – Todo janeiro é publicada uma nova listagem da CBO. Isso após todos os estudos e análises da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que verifica a real necessidade da regulamentação dessas ocupações mediante audiências públicas, nas quais são ouvidas todas as partes interessadas no processo. Só depois é publicada a atualização da CBO. Sempre em janeiro.

Revista da Abrig – Essa nova listagem pode contemplar os profissionais de Relações Institucionais e Governamentais?

LEONARDO ARANTES – Os profissionais de Relações Governamentais e Institucionais vão sim ser incluídos na próxima atualização da CBO.



Revista da Abrig – E essa será a nomenclatura oficial?

LEONARDO ARANTES – Sim, sob a sigla “RIG”.

Revista da Abrig – Como se chegou a essa nomenclatura?

LEONARDO ARANTES – O nome foi definido nas audiências públicas nas quais levantamos informações sobre como é atuação desses profissionais. A partir daí, é feito um desenho dessa nova profissão ou ocupação. Após analisar informações colhidas junto ao mercado, análises técnicas e pesquisas, inclusive no exterior, tendo em vista que essa profissão já é regulamentada em muitos países, a Fipe, então, autoriza a definição dessa nova ocupação. Já temos essa CBO desenhada, agora só falta publicar.

Revista da Abrig – O Brasil tem hoje 76 profissões e mais de 1.500 ocupações. Qual a importância de inclusão de uma ocupação no CBO? Tem muita gente que confunde isso com a regulamentação propriamente dita da profissão.

LEONARDO ARANTES – Na verdade, a regulamentação da profissão tem de passar pelo Congresso Nacional. E a lista da CBO serve para que o Ministério do Trabalho saiba que aquele profissional existe e assim ele passa a compor nosso banco de dados.

Revista da Abrig – Por falar em regulamentação, está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei regulamentando o lobby, que tem uma petebista como relatora, a deputado Cristiane Brasil (RJ). Essa pode ser uma bandeira do PTB ou do governo Temer?

LEONARDO ARANTES – Prefiro me ater às questões técnicas relativas ao CBO. Desde que falei com o pessoal da Abrig, há dois meses, é que me inteirei melhor do assunto, que considero legítimo. Essa discussão precisa ser trazida para o Congresso e para o universo do trabalho, mas prefiro não entrar na seara do debate político que está ocorrendo no Congresso. Sei que é uma profissão que está sendo exercida por muitas pessoas atualmente, mas com outros nomes diferentes, e precisa ser regulamentada para que uma categoria tão forte possa se organizar melhor, ter seu sindicato, ainda mais agora com a reforma trabalhista. Nosso papel aqui no Ministério do Trabalho é fazer essa publicação da nova CBO e aguardar a regulamentação pelo Legislativo. ✖

¹ **Adriana Vasconcelos** é jornalista, graduada pela UnB, atuou como repórter política no Correio Braziliense, Gazeta Mercantil e Globo entre 1988 e 2012, quando abriu sua própria empresa de assessoria e consultoria, a AV Comunicação Multimídia Ltda

1ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL LOGÍSTICA & INOVAÇÃO

Transformando a Logística em um diferencial competitivo

08 e 09 de Março de 2018

CAMPINAS - SP

PARTICIPE DESSE DIÁLOGO DIRETO, COM QUEM DECIDE!

Venha debater e conhecer as soluções do novo Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas (PL 4860/16).

Realização:



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

Apoio técnico



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

Patrocínio:



Correios

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

CREDENCIAR É PRECISO

O DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EXIGE O MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES POSSÍVEL COM A MAIOR DIVERSIDADE DE ORIGENS POSSÍVEL. MAS DE NADA SERVIRÁ SE OS TOMADORES DE DECISÃO NÃO TIVEREM ACESSO ÀQUELES QUE PODEM AJUDÁ-LOS A ENTENDER MELHOR O ALCANCE DAS DECISÕES QUE LHES CABE TOMAR

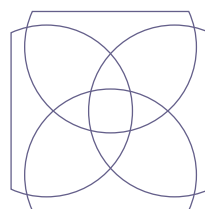
FRANÇOIS-XAVIER DE REZENDE MARTINS¹

A representação de interesses vem recebendo muita atenção de vários setores da sociedade por várias razões, nem sempre as melhores. De fato, a opinião pública convive com a impressão, por vezes confundida com certeza, de que se trata do exercício da influência de poucos sobre as decisões que impactam a vida de todos. Ainda assim, é muito positivo observar atenção tão grande dedicada a tal debate.

Não deve haver confusão entre a discussão da atividade de Relações Institucionais e Governamentais, como a chama o Ministério do Trabalho, e a discussão do combate à corrupção. Há um risco alto de se confundir os atores, aplicar sanções a profissionais que exercem sua atividade em total observância à legalidade e deixar impunes aqueles que vivem à sua margem.

Há uma grande diferença entre uns e outros: a exposição à qual toleram se submeter. De fato, aqueles que vivem à margem da Lei costumam também viver à margem da luz, preferindo a sombra, onde podem operar sem serem notados, observados, controlados. Por outro lado, os que vivem dentro da Lei, tendem a se incomodar com a sombra e procuram a luz, onde podem ser controlados pela sociedade, reconhecidos pelas suas contribuições, solicitados a dá-las e onde podem observar e interagir com seus pares. São dois mundos sem qualquer interseção. Trataremos aqui apenas do que está dentro da legalidade, à luz.

O Poder Legislativo oferece o ambiente mais propício para o debate plural às claras. O Parlamento, como seu nome indica, permite que pontos de vista distintos se expressem para aperfeiçoar as análises que levam à decisão mais importante do regime democrático: a aprovação ou rejeição de um projeto de Lei.



A sociedade elege seus representantes, com base nas múltiplas ideologias e tendências que a compõem, e os envia ao Parlamento para que debatam na busca das soluções mais pertinentes para os problemas que ela enfrenta. Mas um Parlamentar, por mais enciclopédico que seja seu conhecimento, nunca conseguirá dispor de todo o conhecimento necessário para avaliar de forma completa as propostas e seus impactos.

O Parlamentar, no legítimo desempenho da sua função, requer o apoio da sociedade que ele representa para compreender o alcance daquilo que ele deve debater e decidir. Esse apoio se manifesta de diversas maneiras, uma delas sendo a interação direta com entidades e pessoas que tenham informações pertinentes à instrução do processo de decisão do Parlamento.

As informações obtidas pelo Parlamentar instruem seu processo de raciocínio, mas em nenhuma hipótese cerceiam a sua autonomia de decisão. Pelo contrário, cabe ao Parlamentar e apenas a ele decidir quais dados e argumentos refletem a sua visão do interesse público e optar por carregá-los no debate público.

Felizmente, a sociedade, em todas as suas dimensões e seus matizes, não se furta a apoiar o seu Parlamento para que chegue a melhores soluções para os problemas que a afligem. Há representantes de interesses de todas as proveniências sociais, econômicas e ideológicas, a percorrer os corredores do Congresso Nacional para oferecer sua contribuição ao debate de políticas públicas.

Vários Parlamentos pelo mundo mantêm registros dos representantes de interesse que lá trabalham e outorgam a eles credenciais que permitem que sejam identificados e façam o seu trabalho legítimo sem óbices, mas dentro das normas de cada Casa legislativa. Uma relação de confiança com o Parlamento se estabelece a partir da habitualidade da participação dos representantes de interesse no debate público parlamentar e na sua observância a regras de conduta.

É o caso, por exemplo, na França, onde Assembleia Nacional e Senado têm procedimentos próprios de credenciamento voluntário. Na Assembleia Nacional a credencial é entregue aos representantes de interesses inscritos no registro a cada entrada e recolhida na saída. No Senado, a credencial, denominada titre d'accès au Palais du Luxembourg, pode ser solicitada por qualquer pessoa que queira defender interesses particulares ou profissionais, próprios ou de terceiros (Arrêté de Questure n° 2010-1258) e tem validade mais longa, de um ano.

Também é o caso no Parlamento Europeu e em outros parlamentos com práticas mais complexas, como o dos Estados Unidos.

No Brasil, Senado Federal e Câmara dos Deputados estabeleceram critérios e procedimentos para que representantes de interesse possam se inscrever no registro próprio de cada Casa, mas com o passar do tempo, verifica-se que os critérios de identificação assentados já não correspondem à realidade da vida de ambas Casas.

O Senado Federal identificava (ATC 8/2010) como passíveis de credenciamento os representantes de “órgãos públicos federais, confederações, federações, fundações públicas federais, associações de classes e organizações religiosas, todas com estrutura de nível nacional”.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), por sua vez, permite credenciamento de representantes de “ministérios e entidades da administração federal indireta, (...) entidades de classe de grau superior, de empregados e empregadores, autarquias profissionais e outras instituições de âmbito nacional da sociedade civil” (vide Art. 259).

Ambas definições sofrem pressão por alterações. O Ato da Comissão Diretora n° 11 de 2017 eliminou a possibilidade de que representantes de interesse obtenham credencial junto ao Senado Federal, excetuados os representantes de interesse de órgãos públicos federais. Já o debate na Câmara dos Deputados se renovou com o Projeto de Resolução 176/2016, de autoria da deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), que, ao inverso do ATC 11/2017 do Senado Federal, expande o rol dos potenciais credenciados e aumenta, portanto, a interface da Câmara dos Deputados com a sociedade.

A Deputada, que também foi relatora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do PL 1202/2007 (que disciplina a atividade de representação de interesses), propõe alteração do artigo 259 do RICD para que também possam solicitar credenciais os representantes de >



“pessoas jurídicas de direito privado”. A definição tem a grande qualidade de não distinguir entre empresas, ONGs, sindicatos e demais entidades da sociedade civil.

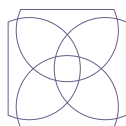
Diferentemente do que ocorre com outras entidades já contempladas pelo RICD, os representantes de interesse de pessoas jurídicas de direito privado que pleiteiam credenciamento junto à Câmara dos Deputados devem apontar justificativa fundamentada para acompanhar o processo legislativo e identificar os temas de seu interesse.

Nota-se de pronto que o PRC 176/2016 não se propõe a permitir que qualquer pessoa, sem conexão recorrente com o processo legislativo tenha uma credencial. Apenas aqueles que guardam vínculo com o processo legislativo por natureza (entidades de âmbito nacional) e aqueles que o demonstrem de maneira fundamentada (pessoas jurídicas de direito privado) poderão pleitear o credenciamento de seu representante. O controle é feito pelo Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, que expede ou nega as credenciais e fixa seu prazo de validade.

É importante notar também que o credenciamento não visa a exclusão do participante eventual ao debate legislativo. A Câmara dos Deputados seguirá emitindo autorizações de acesso, em seus pontos de entrada, por meio de registro com foto, verificação de identidade e entrega de adesivo único numerado, como faz hoje.

Tampouco serve o credenciamento para conferir prerrogativa ao credenciado. Não se trata de distorcer o debate de políticas públicas. Pelo contrário, a meta é reforçá-lo. O credenciado é um interveniente como qualquer outro. Sua contribuição não pesa mais do que aquela do participante eventual que porta o adesivo recém obtido na portaria da Casa. Não existem dúvidas quanto a isso, pois já é o que se verifica hoje.

O credenciamento não é um fim em si. Sua principal função é conferir mais solidez à instrução do processo de debate legislativo. O atual artigo 259 - RICD diz que os representantes prestam “esclarecimentos específicos wà Câmara”.



“O credenciamento não é um fim em si. Sua principal função é conferir mais solidez à instrução do processo de debate legislativo”

O parágrafo 2º indica que estes esclarecimentos têm “caráter técnico, documental, informativo e instrutivo” e são prestados aos Relatores, aos membros das Comissões, às Lideranças e aos demais Deputados interessados e ao órgão de assessoramento legislativo.

Está claro que a função primária do representante de interesses, na ótica do próprio RICD, é informar o Parlamentar, a quem cabe, em seguida, firmar seu juízo de valor sobre as informações obtidas. Portanto, o cerne do credenciamento não é o acesso do representante de interesse ao Parlamentar para a defesa do seu interesse, mas sim o acesso do Parlamentar ao representante de interesses para a defesa dos interesses da sociedade. E é crítico fomentá-lo, protegê-lo e garanti-lo.

Ora, como é possível que o Parlamentar tenha acesso aos representantes de interesses se a Casa não sabe quem eles são e nem tem seus contatos? O credenciamento desses profissionais junto à Câmara dos Deputados permite que o dado fique disponível e acessível a todos sempre que necessário.

Não ter o credenciamento, que permite identificar e contatar o profissional é um grave fator de distorção do debate, já que apenas aqueles que são legitimamente conhecidos do deputado ou do seu gabinete (são 513 ao todo) terão a chance de eventualmente ser chamados a contribuir com o seu processo de análise, que fatalmente ficará incompleto.

A autora do PRC 176/2016, dep. Cristiane Brasil, destaca na sua justificação que o atual artigo 259 restringe a participação de importantes segmentos da sociedade civil e o acesso dos Parlamentares a eles ao não permitir o credenciamento de representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

É tempo de modernizar o Legislativo e reconhecer que os representantes de interesse de pessoas jurídicas de direito privado de todos os matizes agregam valor ao debate legislativo ao participarem dele à luz e sob o escrutínio de todos. Fazê-lo gerará maior confiança no processo de debate e nas decisões tomadas pelo nosso Parlamento. ✕

¹ **François-Xavier de Rezende Martins** é mestre em Direito Comparado pela Universidad de Valladolid, da Espanha, e bacharel em Direito pela Universidade de Paris V – René Descartes, França, pela Universidade de Brasília e pela Universidad de Valladolid. Começou sua carreira de RIG na Patri Políticas Públicas após ter atuado como consultor do Governo Federal junto à OCDE em assuntos ligados ao combate à corrupção. Foi gerente de RIG da AMD (NASDAQ: AMD) e hoje é gerente de RIG do Mercado Livre (NASDAQ: MELI). É vice-presidente da ABRIG.

CLUBE DE VANTAGENS DA **ABRIG** **vantago**

VOCÊ JÁ TEM UMA CONTA!
**BAIXE O APP E
ECONOMIZE!**



Available on the
App Store



ANDROID APP ON

Google Play

**ASSOCIADO ABRIG TEM
DESCONTOS EM + DE 70
ESTABELECIMENTOS**

- ACADEMIA
- ASSINATURAS
- CURSOS
- HOTEL
- RESTAURANTES
- TECNOLOGIA

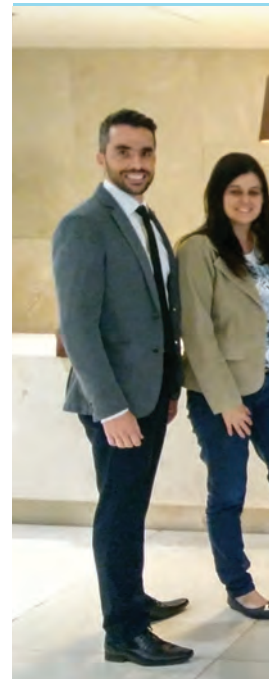


ENSINO

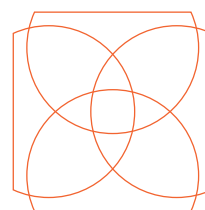
O PODER DA CAPACITAÇÃO

ABRIG FIRMA PARCERIA COM O INSTITUTO EUVALDO LODI PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM RIG. PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE EXTENSÃO TERMINOU EM NOVEMBRO; NOVA TURMA COMEÇA EM MARÇO DE 2018

RENATA ARAGÃO¹



O 1º Curso de Extensão da Abrig em Relações Institucionais e Governamentais junto ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL) foi concluído em 2017. A parceria inédita entre as duas instituições proporcionou a capacitação intensiva de 22 executivos responsáveis por decisões estratégicas de relacionamento institucional com as partes interessadas e entidades do setor público e privado.



O convênio entre a Abrig e o IEL para este curso foi, firmado em julho de 2017, viabilizou o conhecimento teórico e instrumental, com forte viés prático, para qualificar os alunos a compreenderem e atuarem na atividade de forma ética e transparente nas discussões de políticas públicas, compreendendo as ações dos agentes sociais e políticos envolvidos no processo.

“O IEL tem 88 unidades operacionais no Brasil e já capacitou mais de 245 mil gestores e executivos em programas de educação executiva e de MBA. Além disso, inseriu mais de 1,8 milhão de jovens no mercado de trabalho.”

A atividade de relações governamentais refere-se à atuação de grupos sociais e de governo na defesa de interesses para formulação de políticas públicas. É objeto de estudo das ciências sociais aplicadas e de grande relevância em países democráticos. Sua importância prática se evidencia principalmente no atual contexto de intervenção do Estado na economia e da participação social no processo decisório de políticas públicas.

Os alunos tiveram acesso à plataforma web para gestão do conhecimento (disponibilização de materiais para leitura, realização de fóruns e chats) ferramenta de ensino do portal de relacionamento do curso. Os participantes foram capacitados a empregar de forma sistematizada habilidades inerentes à atividade de relações institucionais

para atuar no processo decisório de políticas públicas e capacitados, também, a atuar dentro da sua instituição, agregando valores e disseminando o conhecimento adquirido durante o treinamento. A carga horária total do curso foi de 120 horas.

O período para inscrição no próximo curso de extensão em RIG já está aberto nos sites da Abrig (<http://abrig.org.br>) e do IEL (<http://portaldaindustria.com.br/iel/>) e vai até o dia 05

de março de 2018. O novo curso será ministrado entre março e julho de 2018.

PARCERIA DE SUCESSO

É a primeira vez que o IEL faz um convênio com uma outra instituição para ministrar um curso. O IEL prepara as empresas brasileiras para um ambiente de alta competitividade, oferecendo soluções em gestão corporativa, educação empresarial e desenvolvimento de carreiras. No campo da inovação, o Núcleo Central do IEL é responsável pela coordenação executiva da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), movimento coordenado pela CNI, que reúne mais de 200 líderes empresariais com o intuito de fortalecer a inovação no Brasil.

aluno do setor público. Ele afirma que foi muito importante entender as formas de ação, a história, os fundamentos e os parâmetros de comportamento que um bom profissional de relações governamentais deve ter no seu dia a dia.

O programa reúne a experiência de três entidades brasileiras reconhecidas no tema, como a Confederação Nacional da Indústria - CNI, que defende os interesses da indústria nacional e atua na articulação com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, que integra o Sistema Indústria, e entre outras iniciativas, promove a interação entre a indústria e os centros de conhecimento; e Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - A Abrig, foi fundada por profissionais de relações institucionais e governamentais interessados em refletir sobre a atividade e representarem os profissionais no debate público em torno da participação da sociedade civil e do setor privado nos processos de decisão política. A proposta desta capacitação é apresentar aos participantes conteúdos que aprofundarão suas competências técnicas, como conhecer a experiência que o Chile viveu na regulamentação da profissão de Lobbista no país. A missão será realizada em Santiago no Chile, nos dias 28, 29 e 30 de maio. ✖

O IEL tem 88 unidades operacionais no Brasil e já capacitou mais de 245 mil gestores e executivos em programas de educação executiva e de MBA. Além disso, O mesmo já inseriu mais de 1,8 milhão de jovens no mercado de trabalho.

A aluna Ana Maria Santos Fidelis sente-se orgulhosa por fazer parte da primeira turma da parceria Abrig/ IEL. Ela afirma que a proposta é inovadora e o conteúdo, abrangente, proporcionando uma visão sistêmica e estratégica da atuação do profissional de relações institucionais e governamentais, com dicas e estratégias práticas. O aluno Horácio Carvalho, que trabalha como chefe de gabinete de um deputado federal, foi o único

UMA SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Abrig e o IEL reuniram neste curso o mais destacado time de professores da área, profundos conhecedores da teoria e da prática. Seu quadro docente é composto, em sua maioria, por doutores, formados nas principais

escolas do Brasil e do exterior, além de especialistas conceituados e com experiência em relações institucionais e governamentais.



ANDRÉA GOZETTO

Pós-Doutora em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV); Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp (2004) e mestre em Sociologia Política pela UNESP-Araraquara (1998). É consultora da Gerência de Desenvolvimento Associativo da Confederação Nacional da Indústria (CNI).



CLIVE THOMAS

Trata-se de um dos mais conceituados especialistas em RIG dos Estados Unidos. Foi professor-doutor de Ciência Política por 30 anos na Universidade do Alasca, em Juneau. Em 1988, estabeleceu o Programa de Estágio Legislativo das Universidades do Alasca, no qual atuou por 25 anos. Thomas é autor de diversas obras, como o First World Interest Groups: A Comparative Perspective, de 1993. Atualmente, ele é membro sênior do Foley Institute for Public Policy and Public Service, da Washington State University.

**EDUARDO FAYET**

Coordenador Acadêmico Graduado em Administração, Mestre em Logística Empresarial e Doutor em Engenharia da Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina. Foi professor da PUC do Paraná e, atualmente, do UniCEUB – Centro de Ensino

Universitário de Brasília. Atuou como consultor em Gestão Empresarial de grandes empresas no Brasil e como Gestor de empresas do setor automobilístico, de serviços e de educação. É o Gerente Executivo da Unidade de Desenvolvimento Empresarial do IEL Nacional.

**GUILHERME CUNHA COSTA**

Advogado com pós-graduação em Assessoria Parlamentar, iniciou sua carreira na FIESP; depois, foi promovido a chefe do Escritório de Representação da FIESP em Brasília.

Estruturou a área de RIG da ABIT, trabalhou na Camargo Corrêa e no Grupo Galvão do Brasil.

Fundou as consultorias Progresso e Dominium Relações Governamentais. Em 2016, foi eleito Presidente da Abrig, cargo que exerce até hoje

**HUGO STUDART**

Jornalista, professor universitário e executivo de RIG. Trabalhou como repórter político, editor ou colunista nos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, nas revistas Veja, Dinheiro e IstoÉ. Ganhou os

Prêmios Esso e o Abril de Jornalismo, e Prêmio Herzog de Direitos Humanos. Atuou como diretor em Brasília da Editora Três e como diretor Corporativo da Rede Ômega. Mestre e Doutor em História pela Universidade de Brasília, é professor associado da Pós-Graduação em Direitos Humanos da UnB e coordenador do curso de Comunicação Institucional, Inteligência e Gestão de Crise do Instituto Sagres.

**MARCELO PONTES VIANNA**

Formado e pós-graduado em Direito e Ciência Política, Avaliação de Políticas Públicas e Economia. Atuou como assessor parlamentar do Ministério da Defesa. Auditor de carreira da CGU onde foi substituto do Corregedor-Geral da União e Corregedor da Área de

Minas e Energia, entre outros cargos. Foi o coordenador do grupo responsável pela elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar e do Manual de Direito Disciplinar para Empresas.

**MARCIO ARTIAGA**

Coordenador Administrativo Márcio Artiaga de Almeida Castro é formado em Administração na Business School Lausanne (BSL), Suíça, com MBA pela Fundação Dom Cabral. Foi sócio-fundador das empresas Business School São Paulo (BSP), DigitalPost e Spot1. Atuou

no segmento postal e de logística, proferindo palestras e prestando consultoria para algumas empresas. Atualmente é coordenador do Curso de Capacitação em RIG da Abrig/IEL, sócio-administrador da WFrete e da Spot1 Marketing & Criação Visual.

**MIGUEL GERÔNIMO**

Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto é graduado em Ciências Econômicas e em Direito. Mestre em Poder Legislativo e especialista em Processo Legislativo. Graduado em Ciências Econômicas e em Direito. Professor de Processo Legislativo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Abrig/IEL. Foi Chefe de

Gabinete de Liderança Partidária. Autor de cinco livros sobre Processo Legislativo. Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF. Coordenador do Comitê de Regulamentação da Abrig e membro do Comitê de Capacitação da Entidade.



PAULO KRAMER

Bacharel em Ciências Sociais pela UFRJ, Mestre e Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professor do Instituto de Ciência Política da UnB, tendo lecionado grande e variado número de disciplinas de graduação e pós-graduação, tais como: Teoria Política Moderna; Grupos de Interesse e Pressão; Análise de Conjunturas Políticas; Marketing Político; Problemas Estratégicos Contemporâneos; Geopolítica, entre outras. Atua como consultor político em Brasília.



RAFAEL FAVETTI

Formado em Direito e mestre em Ciência Política pela UnB. Atuou como assessor de ministro no Supremo Tribunal Federal; Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, foi Secretário-Executivo do Ministério da Justiça entre 2010 e 2011. Assumiu interinamente o Ministério da Justiça por 7 vezes. Foi presidente do Comitê Nacional para os Refugiados e presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP.

RICARDO CALDAS

Formado em Economia e mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Obteve o Ph.D. em Relações Internacionais pela University of Kent at Canterbury. Desenvolveu pesquisas de Pós-Doutorado na Columbia University, no Rockefeller Center of Latin American Studies (Harvard University) e na Universidade de São Paulo. Foi Diretor do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília. Atualmente é Professor de Ciência Política da UnB.

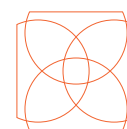


RODRIGO NAVARRO

Executivo sênior, acadêmico e consultor de empresas em múltiplos setores. Engenheiro de Produção (UFRJ), com MBA pela Fundação Dom Cabral/ INSEAD e MBA pela COPPEAD, além de cursos de especialização na London Business School (Inovação), Harvard Law School (Negociação), George Washington University (Business in a Political Age) e FUNCEX (Comércio Exterior). Está concluindo doutorado em Administração na École Supérieure de Commerce de Rennes, França.

TÚLIO MARQUES

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília, especialização em MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é funcionário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e funcionário do União Pioneira de Integração Social. Experiência na área de Economia, com ênfase em Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico.



¹ Renata Aragão é jornalista, publicitária e escritora. Abriu sua agência e editora em 2010. Escreveu diversas obras educacionais para o público infantil. Em 2017 elaborou o projeto do seu primeiro musical teatral chamado “A turma do Carinhoso em uma aventura virtual” baseado em dois de seus livros: “Dia e Noite com o Carinhoso” e “ABC dos Animais”, que já vendeu mais de 120 mil cópias. Em 2018 dirige o espetáculo nas cidades de Brasília, Goiânia, São Paulo e Rio de Janeiro. Neste momento está captando fundos para o projeto que foi aprovado pela lei Rouanet.

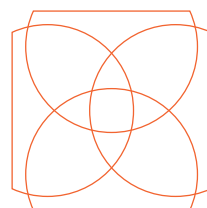
ESTUDO DE CASO

LIBERDADE DE ESCOLHA

A REDE DE ROTULAGEM LIDERA AÇÕES DECISIVAS PARA A CRIAÇÃO DE UMA NOVA, E MAIS SAUDÁVEL, CULTURA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO. ENTRE OS MAIS DE 17 ASSOCIADOS, A ABIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E ALIMENTAÇÃO) É UMA DAS ARTICULISTAS DO DIÁLOGO ENTRE A INDÚSTRIA E O GOVERNO

Em 2014, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) criou um grupo de trabalho técnico e multidisciplinar para estudar e analisar a situação da rotulagem nutricional do Brasil. Os objetivos da Anvisa buscavam dimensionar os desafios para que essas normas fossem mais efetivas diante de um cenário crescente de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, assim como no mundo todo – no país, em 2013, as DCNTs foram a causa de 72,6% dos óbitos, segundo o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Como expor o conteúdo nutricional dos alimentos em seus rótulos, por meio de normas regulatórias de rotulagem nutricional, poderia auxiliar no combate a doenças cardiovasculares, respiratórias, câncer e diabetes? Outro objetivo da Anvisa era também estudar e dialogar com outros países que estavam em face do mesmo tema.

Naquele momento importante e crucial para a saúde da população brasileira, o setor privado foi representado pela Associação Brasileira de Indústria e Alimentação (ABIA), pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres (ABIAD) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A partir de 2014, as três entidades passaram a trabalhar de maneira mais próxima nos escopos das reuniões do grupo de trabalho da Anvisa, que, além do setor privado, contava com participantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo, da academia, entre outros. Os integrantes tinham de apresentar soluções em apenas dois anos. Durante o período, as entidades discutiram e participaram não só de reuniões convocadas pela Anvisa, mas também internamente e em encontros coordenados pela ABIA.



O desafio era do “tamanho do Brasil”: como somar pontos de vista diferentes e propostas divergentes? Afinal, a área alimentar tem inúmeros representantes no país, todos com sua expertise, informações e diferentes modus operandi. No mundo inteiro, a problemática foi a mesma. E ainda hoje muitos países enfrentam dificuldades para alcançar um ponto de vista em comum. Mas, no Brasil, o resultado foi diferente. “Chegamos a um consenso ímpar, por meio de um mecanismo apoiado em três pilares: construção de confiança, compartilhamento de informações e articulação





“A informação por porção é mais próxima da realidade de consumo, e, por essa razão, a rotulagem frontal com cores é feita por porção. Esse modelo possibilita que o consumidor encontre de forma mais fácil a característica dos alimentos, o teor de cada nutriente, para que tenha o poder de escolha dentro do contexto de uma dieta equilibrada, diversificada e inclusiva”

Daniella Cunha, Diretora de Relações Institucionais da ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação.

de iniciativas que antes eram conflituosas. Com isso, muitos se engajaram. No início, eram representantes com visões antagônicas e ações dispersas. Ao final, é nítido que há uma visão compartilhada e ações em conjunto. Essa rede é um patrimônio”, diz Pablo Cesário, gerente-executivo da CNI.

Após inúmeras sessões de trabalho com seus associados, a ABIA elaborou uma proposta de um modelo monocromático de rotulagem nutricional frontal no Brasil. A rotulagem frontal traz para a parte da frente da embalagem dos alimentos informações nutricionais importantes, como conteúdo de sódio, açúcar e gordura saturada, por exemplo. Esse modelo apresentado foi criado com base na experiência voluntária de algumas indústrias do país, que já utilizam monocromático em suas embalagens. A proposta foi entregue à Anvisa, mas o diálogo entre a ABIA, a ABIAD e a CNI seguiu ao longo de 2016 e 2017. “O setor evoluiu com essas discussões e apresentou uma nova proposta, incorporando o conceito de quantidade de nutrientes por porção associado a cores de entendimento universal: verde, amarelo e vermelho. Ao longo de 2017, ficou muito claro que seria necessário ampliar o envolvimento da rede de trabalho em prol dessa proposta apresentada pela ABIA – uma proposta afinal nomeada de Semáforo Nutricional Quantitativo, para que outras associações da indústria de alimentos também participassem. Nesse momento, a articulação da CNI, enquanto órgão de grande representação da indústria do Brasil, foi fundamental para reunir essas outras associações”, diz Daniella Cunha, diretora de Relações Institucionais da ABIA.

Hoje, são mais de 17 associações da indústria de alimentação e do varejo que dispõem de uma agenda de trabalho pré-determinada junto ao legislativo e ao executivo. Além de um plano de trabalho de caráter técnico e também de comunicação. Cada associação contribui com suas competências e visões sobre o tema de rotulagem nutricional. Entretanto, “a indústria acredita que qualquer modelo de rotulagem, sozinho, não é capaz de substituir uma ação ampla de educação alimentar e nutricional, que oriente a população a entender as informações nos rótulos dos alimentos e saber como compor uma alimentação saudável e equilibrada, aliada à prática de atividade física”, diz Alexandre K. Jobim, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (ABIR).

Impulsionada por isso, a ABIA lançou em outubro deste ano uma campanha no Facebook e no Instagram chamada A Sua Liberdade de Escolha. “Temos sempre reforçado que essa é uma proposta da indústria de alimentação como um todo. Obviamente, o papel da ABIA, na avaliação técnica constante desse material, é importante, mas, mais do que isso, hoje são muitas associações que endossam e possuem informações para defender a proposta de rotulagem nutricional dentro da agenda regulatória da Anvisa”, diz Daniella.

PESQUISA NACIONAL

O esforço coordenado de diversas associações que compõem a Rede de Rotulagem viabilizou a realização de uma pesquisa com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - Ibope em todo o território nacional sobre a disposição da população para mudança na rotulagem das categorias de alimentos e bebidas não alcoólicas. A pesquisa fez a comparação entre o modelo de ➤

semáforo nutricional e o de advertência, ambos apresentados à Anvisa como propostas para rotulagem frontal no Brasil. O tema é prioritário na agenda regulatória da Agência. “O consumidor localiza de maneira muito clara a informação que precisa, sendo assim empoderado a fazer suas escolhas alimentares. No centro de tudo realmente está o consumidor”, finaliza Daniella.

A pesquisa realizada pelo Ibope mostra que 67% das pessoas, ou seja, 7 a cada 10 entrevistados, preferem o semáforo nutricional, contra 31% que declaram preferir o modelo de advertência nos rótulos de alimentos e bebidas. A proposta que utiliza as cores verde, amarela e vermelha para traduzir as informações sobre o teor de açúcares, gordura e sódio dos produtos por porção do alimento – conhecida como Semáforo Nutricional Quantitativo – é considerada a mais clara e didática para 65% dos entrevistados.

“O modelo do Semáforo Nutricional Quantitativo demonstrou ser o que mais desperta o interesse das pessoas pela busca de informações nutricionais. Isso é fundamental quando pensamos em garantir eficiência a uma política pública como esta em discussão. O que adianta os rótulos serem fontes seguras de informação, se elas não forem percebidas pelas pessoas? Hábitos saudáveis são resultados de escolhas equilibradas, não se desenvolvem por imposição”, afirma Pablo Cesário

CÍRCULO VIRTUOSO

O caso da Rede de Rotulagem vai muito além de uma história de sucesso de boas práticas empresariais e de relações governamentais. A trajetória e as ações da Rede demonstram e exemplificam a nova realidade empresarial, relacionada a dois elementos fundamentais. O primeiro é a importância da soma de forças: empresas e entidades

OS INTEGRANTES DA REDE DE ROTULAGEM



que atuam no mesmo setor e têm demandas em comum formam uma interface para expor e influenciar as instâncias de governo e, nesse caso, também as instâncias regulatórias.

A segunda é a necessidade de empresas desenvolverem técnicas para construir a relação institucional e governamental e assim ganhar influência para apresentar as suas demandas e questões. “Isso é algo extremamente

A METODOLOGIA DA ABIA

Sempre em busca de um consenso que represente todos os seus associados, a ABIA desenvolveu um método de trabalho que permite – e dá as boas vindas – a diversos conhecimentos e pontos de vista. Sua filosofia de trabalho é a construção de consenso.

“A ABIA se difere de outras associações, pois agrega indústrias de mais de um setor. Temos indústrias de sucos, refrigerantes, massas, biscoitos, enfim, uma gama de áreas aqui representadas. Isso agrega um fator bastante único: os consensos aqui construídos são bastante representativos. Dependendo do tema estudado, a ABIA busca interlocução com outras associações, sempre visando construção de posições de consenso”, diz Daniella Cunha, diretora de Relações

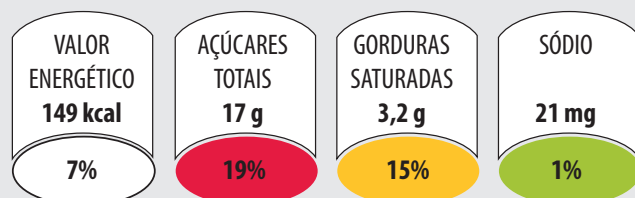
Institucionais da ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação.

- A equipe técnica da ABIA é multidisciplinar.
- O primeiro trabalho da equipe é estudar as matérias técnicas e científicas de maneira aprofundada.
- Os estudos são compartilhados com os associados por meios digitais e também reuniões presenciais. Nessas reuniões são debatidos os posicionamentos chave para questões conflitantes.
- Todo o trabalho é feito com um tempo previsto para uma real troca de informações.
- Assim, ao final há a construção de posicionamentos sólidos. Durante tudo esse processo, o sentimento que norteia o grupo técnico da ABIA é “comprometimento com o trabalho”.

SEMÁFORO NUTRICIONAL

O modelo de rótulo frontal apresentado pela ABIA – em conjunto com 17 entidades da Rede de Rotulagem – agrega informações que explicam, por porção, a quantidade de sódio, açúcares totais e gordura saturada existentes no alimento

Uma porção de 30g (3 biscoitos) fornece:



Essa embalagem contém aproximadamente 6 porções
% valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal

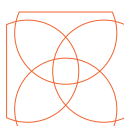
A inspiração para o modelo veio das cores universais utilizadas nos semáforos. Afinal, todos sabemos que o verde é livre para seguir, o amarelo significa atenção e o vermelho fala claramente: pare! O modelo foi desenvolvido com base em diversos trabalhos, numa análise do cenário mundial e em revisão bibliográfica realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação (NEPA), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

- A **cor verde** demonstra que os níveis do nutriente em questão (açúcar, gordura saturada ou sódio) são considerados baixos ou adequados para o consumo do alimento na porção, quando associado a uma alimentação diária equilibrada.
- A **cor amarela** demonstra que os níveis do nutriente merecem atenção, pois sinalizam que um consumo acima da porção recomendada pode comprometer o equilíbrio da alimentação diária.
- A **cor vermelha** demonstra que os níveis do nutriente são considerados altos na porção diária recomendada e por isso devem ter uma atenção maior de consumo, quando associados a uma alimentação equilibrada.

A informação por cores demonstra ter apelo popular, proporcionar comunicação instantânea e ser acessível a todos. Além disso, apresenta-se como um recurso didático, a fim de educar novas gerações e pessoas com baixa escolaridade. O modelo semáforo mostra-se ainda capaz de proporcionar uma rápida identificação no momento da compra e de permitir comparação entre alimentos, o que favorece a decisão do indivíduo e sua soberania na escolha.

importante. As empresas devem buscar entrar no campo da aprendizagem institucional. As organizações que atuam nos mercados e países em desenvolvimento precisam ampliar seus conhecimentos, práticas e técnicas para que possam exercer seu papel e atividade a que se propõem”, afirma Eduardo Fayet, gerente-executivo de Desenvolvimento Empresarial do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

A pesquisa realizada mostra ainda que, no mundo inteiro, não há um consenso sobre as regras de aplicação e exposição do conteúdo sobre alimentos. Em outros países há diferenças claras na efetividade da criação da rotulagem nutricional, com diferentes estruturas de comunicação. “Isso traz um elemento ao cenário nacional decisivo: a criação de uma cultura própria do Brasil”, complementa Fayet. “Para criar essa cultura específica, a empresa necessita aprender, realizar cursos e capacitações, participar de imersões técnicas em suas realidades e campos de atuação. Para, aí sim, propor as soluções necessárias para implementar os avanços que os setores e o consumidor estão em busca”. ✖



NÚMEROS EXPRESSIVOS

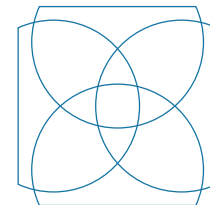
Também em prol de uma nova cultura de alimentação no Brasil, a ABIA mantém um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde, desde 2007, para a construção de um Plano Nacional de Vida Saudável. Estão contempladas nesta parceria trabalhos para a redução de nutrientes como gorduras trans, sódio e açúcar

O Ministério da Saúde anunciou a retirada de 17.254 toneladas de sódio dos alimentos industrializados. Esse é o resultado parcial do Plano de Redução de Sódio firmado com a ABIA, que começou em 2011 e tem como meta chegar a 28,5 mil toneladas até 2020. Entre os resultados estão a **retirada de 310 mil toneladas de gorduras trans** das prateleiras dos supermercados brasileiros, entre 2008 e 2016. Essa é uma conquista definitiva, pois deriva de modificações realizadas nos alimentos e nos processos produtivos. Com relação à **redução de açúcar**, apesar da maior parte do consumo no Brasil vir do que é adicionado pelo consumidor no preparo dos alimentos em casa (56,3%), segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), a ABIA já iniciou o processo de redução, em parceria com o Ministério da Saúde.

PRÊMIO MARCO MACIEL

INCENTIVO À ÉTICA E À TRANSPARÊNCIA

ABRIG LANÇA O PRÊMIO MARCO MACIEL: ÉTICA E TRANSPARÊNCIA ENTRE O PÚBLICO E PRIVADO – MARCANDO A POSIÇÃO DA ENTIDADE EM DEFESA DAS BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS E DA REORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E O ESTADO.



IVONICE CAMPOS¹

O nosso homenageado, advogado, professor, senador e vice-presidente da República, deixou um legado de discrição, honradez, cordialidade e dedicação ao trabalho em todas as funções públicas desempenhadas, ao dedicar ampla atenção às questões institucionais. Foi também o parlamentar que, por três décadas – entre 1974 e 2002 – lutou pela regulamentação das Relações Institucionais e Governamentais no Brasil como o melhor caminho da ética e da transparência da atividade.

O Prêmio ABRIG foi lançado na Praça dos Três Poderes em Brasília junto ao Panteão da Pátria, em setembro último, por ocasião da celebração dos dez anos da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais, entidade que cresceu mais de 400% no último ano.

Na comemoração deste momento de exaltação de valores fundamentais da democracia, em clima de irrestrita união, participaram como convidados ilustres e palestrantes, o ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, amigo e conterrâneo pernambucano do homenageado que também foi ministro da mesma pasta em 1985; Anna Maria Ferreira Maciel, esposa do homenageado; Everardo Maciel, orador escolhido pela família do homenageado de honra; professor Milton Seligman, especialista de Relações Institucionais e Governamentais; Daniel Slaviero, representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Paulo Kramer, cientista político, representante das instituições de ensino; e Antônio Queiroz, representante da sociedade civil organizada.

Anualmente, o prêmio reconhecerá, valorizará e condecorará aquelas instituições que congregam profissionais, acadêmicos, autoridades públicas, personalidades e jornalistas - que colaboram para a disseminação e o fortalecimento da ética e da transparência na relação entre o público e o privado.

Premiará aqueles que propiciam a integração da atividade desenvolvida em panorama nacional ao cenário mundial.

O Prêmio Marco Maciel abrange cinco distintas categorias: RIG em organizações públicas, RIG em organizações privadas e mistas, RIG na sociedade civil organizada, Jornalismo sobre a atividade de RIG, e Instituição de ensino em RIG. As instruções aos interessados no Prêmio Marco Maciel estão no site da Abrid para inscrição desde 1o de outubro de 2017, e vão até 30 de maio de 2018. Instituições reconhecidas na atividade de relações institucionais e governamentais já se inscreveram. As empresas e instituições parceiras da Abrid – Ipiranga, ABERT, Souza Cruz, Spot 1 – além de Anna Maria Maciel, com seu apoio, tornaram realidade este Prêmio Marco Maciel de Ética e Transparência.

EVOLUÇÃO DA ABRIG

Idealizada em 2005 por profissionais de instituições que prezavam pela regulamentação do exercício da atividade de relações institucionais e governamentais RIG, a associação foi constituída sob a coesão dos interesses objetivos e valores compartilhados entre os formuladores de políticas públicas e a sociedade.

Iniciou suas atividades em 2007 com a motivação de fortalecer a profissão por meio da ética, transparência, e representatividade democrática. Nestes dez anos, por meio de seus associados enobreceu-se, concretizou pilares éticos e integradores e construiu pontes institucionais expressivas.

Passou por notável processo de expansão e rejuvenescimento de seus quadros e hoje é presidida por Guilherme Cunha Costa. “A ABRIG tem trabalhado para conscientizar, capacitar e informar os cidadãos e a sociedade sobre a importância do profissional de RIG,

O lançamento do Prêmio Marco Maciel só foi possível por ter contado com o apoio da Ipiranga, Itaú, Abert e Souza Cruz.



Lançamento Abrig - Premio Marco Maciel - Ética e Transparência na Relação Entre o Público e Privado, Praça dos Tres Poderes, Panteão da Patria, em 19 de setembro de 2017

que, por vezes, são erroneamente e de forma pejorativa chamados de “lobbistas”, disse Guilherme, durante o lançamento do prêmio. Se o momento é de crise, é também propício para debatermos como os profissionais de relações institucionais e governamentais podem contribuir de forma legítima, ética e transparente com a reorganização da relação entre a Sociedade e o Estado.

O homenageado do Prêmio ABRIG, Marco Maciel, foi o primeiro a materializar esse debate com o Projeto de Lei do Senado no 25, ainda em 1974. Ao longo desses anos, a regulamentação indireta evoluiu bastante e estabeleceu nove ordenamentos jurídicos e tratados internacionais que de forma clara estabelecem o que não pode ser feito.

Os poderes Executivo e Legislativo debatem, e a ABRIG apoia, regras objetivas de como a atividade pode ser exercida. A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, e a Transparência Internacional sugerem aos países que desejam regulamentar a atividade que considerem os princípios da ética, da transparência e da participação da sociedade no processo decisório.

É necessário ressaltar a atuação da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), que de forma isenta soube ouvir todos os interessados, debruçou-se sobre o assunto e apresentou um substitutivo que se encontra no plenário daquela Casa. Importante reconhecer as contribuições dos >

Koka Mantovani, representando as mulheres empreendedoras das instituições privadas; Daniel Slaviero, representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Everardo Maciel, orador escolhido pela família do homenageado de honra; Guilherme Cunha Costa; Presidente da ABRIG; Mendonça Filho, ministro da Educação; Milton Seligman, especialista de Relações Institucionais e Governamentais; Senhor Antônio Queiroz, representante da sociedade civil organizada; Paulo Kramer, cientista político, representante das instituições de ensino





Autoridades no lançamento do prêmio (da esq. para dir.): Natanry Osório, Anna Maria Maciel, Senador Ronaldo Caiado; Deputado Federal Izalcy Lucas; Associados Abrig Antonio Marcos, Daniel Mendonça, Luciano Souza e João Paulo; Isadora Campos, Ivonice Campos, Indiara Artiaga, Marcio Artiaga, Renata Artiaga, Clotilde Cunha Costa, filho de Marco Maciel: João Maurício Maciel, Anna Maria Maciel.

deputados Carlos Zarattini (PT-SP), e Lelo Coimbra (PMDB-ES), do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), e dos ministros da Justiça, Torquato Jardim,

do Trabalho, Ronaldo Nogueira e, da Transparência, Fiscalização e Controle do Brasil, Wagner Rosário na futura definição dessa importante política pública.

Na regulamentação da atividade RIG, a entidade tem feito a sua parte, ao eleger a capacitação e a informação como essenciais no processo de qualificação desse debate. São diversos cursos, seminários, comunicação multicanal e um sofisticado sistema de autorregulação, que permite informá-los que, até o momento, nenhum de nossos associados foi sequer citado nas operações em curso, que investigam ilicitudes na atividade.

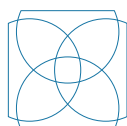
O presente nos exige o resgate de valores, a dedicação incansável ao bem comum, ações concretas e perenes. O Prêmio Marco Maciel há de ser uma ponte do passado que não podemos apagar, para o futuro que temos a obrigação

de escrever. Sem temor, sem divisão, com coragem e determinação; tendo Marco Maciel como exemplo, é possível sim entregarmos um Brasil melhor para as próximas gerações.

Somos RIG, atuamos com ética e transparência, nosso principal investimento é na capacitação e premiamos, anualmente, em Praça Pública as instituições que contribuem para um diálogo saudável e próspero entre o público e o privado. ✕



Anna Maria Maciel com filhos e neto; Erik Camarano, abaixo Equipe Spot1.



¹ Ivonice Campos engenheira especializada em Relações Internacionais, Planejamento Estratégico e Gerência; atua na representação dos segmentos do setor energético, especialmente energias renováveis e sustentabilidade, na formulação e viabilização de políticas públicas e regulamentação, implantação de projetos de infraestrutura, ainda como consultora executiva em RIG. Acredita na prosperidade sustentável.



O posto mais completo é também o mais digital.

O Posto Ipiranga tem de tudo. Tem o aplicativo Abastece Ai, que dá desconto no combustível. E tem também uma linha completa de serviços e produtos: gasolina DT Clean, que limpa o motor do seu carro, Km de Vantagens, lojas am/pm, Jet Oil, ConectCar, Cartão Ipiranga, a mais completa linha de lubrificantes, Rodo Rede, Posto Ipiranga na Web, Postos Ecoeficientes, recarga de celular e muito mais. Então, seja no mundo real ou no digital, pergunta lá no Posto Ipiranga.



EVENTOS ABRIG

Diretor Regional em SP na Semana de Educação Executiva

14/07/2017

O Diretor Regional da Abrig em São Paulo, Luiz Fernando Visconti, palestrou na 4ª Semana da Educação Executiva em SP, promovida pela FGV Management.



CNI promove palestra com Mark Kennedy

01/08/2017

Abrig participou, como palestrante, no evento organizado pela CNI, com o ex-congressista americano e presidente da Universidade de North Dakota, Mark Kennedy, que apresentou no Brasil seu livro *Shapeholders: Business Success in the Age of Activism*, e palestrou sobre a importância dos *Sherholders*.



Happy hour no Rio para alunos de Workshop

04/08/2017

O diretor regional da Abrig no Rio de Janeiro, Damian Popolo, recebeu os Associados para um *happy hour* após o 8º Workshop Relações Governamentais Estratégicas, com o professor Rodrigo Navarro.



Raul Velloso debate a crise política e a recessão no Café com Autoridade

08/08/2017

A Abrig realizou o evento Café com Autoridade: Crise Política e Recessão, com o economista Raul Velloso e com o jornalista Paulo Silva Pinto, do Correio Braziliense. O professor Raul Velloso apresentou uma visão otimista para o futuro do Brasil, afirmando: "Nós temos um caminho pela frente que é árduo, mas parte das soluções já está começando a acontecer".



Encontro dos associados para celebrar os 10 anos da Abrig

19/08/2017

Abrig completou dez anos no mês de agosto e aproveitou a data para brindar com os Associados em um *happy hour* no restaurante Steak Bull, em Brasília. Durante o evento, foi, também apresentado, o Prêmio Marco Maciel – Ética e Transparência entre o Público e o Privado, que teve seu lançamento realizado em 19 de setembro.



Abrig e Aberje na busca por cinergia e projetos comuns

22/09/2017

Abrig e a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), reuniram-se em São Paulo para estreitarem a relação entre as duas entidades e traçarem projetos comuns para 2018. Paulo Nassar e Hamilton Hamilton dos Santos destacaram a sinergia das entidades e o potencial em diversos projetos.



FGV-SP promove debate Sobre déficit público

22/08/2017

O presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, realizou palestra na FGV, juntamente com a economista Ana Carla Abrão, que abordou o tema "Déficit Público: Contexto e Perspectivas". O encontro foi organizado pela associada Viviane Gurgel e contou com o apoio da Diretora e coordenadora do MBA da FGV Andreia Gorzetto; encerrando as atividades na capital paulista, Guilherme participou de jantar na edição do The CEO Oval Table Forum que teve como palestrante o ex-ministro Máílson da Nóbrega.



Líder do Governo na Câmara discute ações institucionais com Diretoria da Abrig

04/09/2017

O Conselho Superior da Abrig, membros da Diretoria, do Conselho de Ética, do Conselho Fiscal e do Comitê Empresarial reuniram-se, no restaurante Rubayat, em Brasília, para debater ações institucionais e receber o líder do governo na Câmara, deputado Agnaldo Ribeiro, que apresentou os principais projetos do poder Executivo naquela Casa.



Seminário Internacional da CNI e da Abrig sobre Regulamentação do RIG

19/09/2017

A Abrig, em parceria com a CNI, realizou o Seminário Internacional sobre Regulamentação da Atividade de Relações Institucionais e Governamentais, com a destacada participação do professor Clive Thomas, de Alberto Precht, diretor da Transparência Internacional no Chile, e dos deputados Cristiane Brasil (PTB-RJ) e Lelo Coimbra (PMDB-ES). Nesta oportunidade foram intercambiadas experiências internacionais sobre a regulamentação da atividade de RIG, nos Estados Unidos, Canadá, Chile, Espanha, e avaliada a proposta do Projeto de Lei 1202/07, em tramitação na Câmara dos Deputados, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A Abrig fez o lançamento da missão internacional programada para o primeiro semestre de 2018.



Diretores da Abrig convidados pelo governador Perillo para jantar com empresários de GO

19/09/2017

O governador de Goiás, Marconi Perillo (PMDB), convidou o presidente da Abrig para um jantar oferecido ao líder empresarial José Alves, presidente da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL), que contou com a presença de empresários, trabalhadores, autoridades públicas e dos associados Jack Corrêa, Ulisses Rapazzi e Marcio Artiaga.



Seminário da OAB-DF sobre Advocacia e Compliance

06/10/2017

A OAB/DF realizou importante encontro – o 1º Seminário de Advocacia e Compliance em Brasília. O presidente da Abrig participou do painel “Os limites do Compliance nas Relações Governamentais”. Além da Abrig, palestraram representantes da AGU, CGU, TCU, Petrobras, CNI, Mastercard e da International Compliance Association (ICA).



Confederação dos Municípios organiza “Debate sobre a Regulamentação do Lobby”

19/10/2017

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), na pessoa de seu diretor-executivo, Gustavo Cezário, organizou um debate sobre a regulamentação do lobby. O encontro contou com a presença do presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, e de diversos diretores e associados da entidade, tais como Marcos Borges (CNI), François Martins (vice-presidente), os professores Rafael Favetti, Rodrigo Navarro, Ricardo Caldas e, ainda, de Antonio Rodrigo Machado (OAB), do ex-senador Adelmir Santana (Fecomércio), David Carneiro (Câmara dos Deputados) e do representante da Associação Chilena de Municípios, Juan Díaz.



Assembleia-Geral da Abrig aprova nova contribuição para 2018 e adequações ao Estatuto

30/10/2017

Abrig realizou em outubro concorrida Assembleia Geral. Na pauta apreciada, foram aprovados a contribuição associativa para 2018 e o aperfeiçoamento do Estatuto e do Regimento Interno. Após a AGE, o fotógrafo Orlando Brito fez uma extraordinária apresentação, “Fotos do Poder”, mostrando os mais importantes momentos políticos do país através de suas lentes.



Murillo de Aragão lança o livro Parem as Máquinas

21/11/2017

O presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, compareceu ao lançamento do livro "Parem as Máquinas", de autoria de Murillo de Aragão, sócio da consultoria Arko Advice e membro do Conselho Superior da Abrig.



Diretor de Comunicação na Academia de Letras de Brasília

23/11/2017

O diretor de Comunicação da Abrig, Hugo Studart, tomou posse na Academia de Letras de Brasília. O presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, acompanhado de associados, foram prestigiar o evento.



Guilherme Cunha Costa debate recuperação de crédito a convite da Associação dos Magistrados

27/11/2017

Em São Paulo, o presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, atendeu ao convite da Associação Paulista Magistrados (APAMAGIS) e da Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito (ASERC) para debater no 11º Congresso Nacional de Recuperação do Crédito. O tema: "A recuperação de créditos no Brasil", relacionado aos PLP 181/15, PL 3337/15 e PLS 204/16, que tratam da matéria. A mesa foi presidida pelo desembargador Henrique Nelson Calandra, ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).



SERVIÇOS CUSTOMIZADOS, ANÁLISES DE MERCADO,
DIAGNÓSTICO, ASSESSORIA INTERNACIONAL



Principais áreas de conhecimento:

comércio exterior, meio-ambiente, agronegócios, relações institucionais, governamentais e internacionais

www.MATCHMAKINGBRAZIL.com.br
contato@matchmakingbrazil.com.br



Universidade de Salamanca e Unialfa fecham com Abrig cronograma de debates sobre regulamentação

27/11/2017

Também em São Paulo, o presidente da Abrig, Guilherme Cunha Costa, realizou excelente reunião com representantes da Universidade de Salamanca e a Unialfa, na qual foi firmado um cronograma de atividades para que as Instituições possam debater a regulamentação do lobby na perspectiva Brasil e Espanha e, ainda, parceria na capacitação de estudantes e profissionais interessados no tema.



RELAÇÕES LEGISLATIVAS

AS LIDERANÇAS DO CONGRESSO NACIONAL

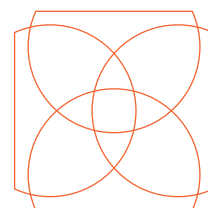


Foto: Marcos Brandão/Senado Federal



É ESSENCIAL QUE OS PROFISSIONAIS DE RIG RECONHEÇAM QUEM SÃO OS LÍDERES FORMAIS (PARTIDÁRIOS) E INFORMAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL, SE POSSÍVEL DECLINANDO O NOME, A BIOGRAFIA E A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DE CADA UM DELES

MIGUEL GERÔNIMO DA NÓBREGA NETO¹

Para dar cumprimento às suas atividades legislativas, fiscalizatórias e representativas, o Congresso Nacional conta com uma estrutura política e funcional capacitada ao exercício das suas competências constitucionais e regimentais. Nesse contexto, destaca-se a participação das lideranças, com atuação indispensável no processo decisório. Como são constituídas? Qual o seu papel perante o Parlamento e a sociedade? Qual importância delas para encaminhamento de soluções referentes aos pleitos apresentados pelos profissionais em RIG? Essas e outras indagações são o objeto do presente artigo, como forma de colaborar para a compreensão do tema.

LÍDER FORMAL E INFORMAL - Tomemos o exemplo da Câmara dos Deputados, que no art. 9º de seu Regimento Interno (BRASIL, 2016) dispõe sobre as condições para a escolha do Líder de cada partido, verbis:

Art. 9º Os Deputados são agrupados por representações partidárias ou de blocos Parlamentares, cabendo-lhes escolher o Líder quando a representação for igual ou superior a um centésimo da composição da Câmara (BRASIL, 2016).

Considerando-se que a Câmara dos Deputados é constituída por 513 parlamentares, o cálculo da centésima parte da composição desta Casa legislativa resulta na quantidade mínima de seis membros (na prática bastam cinco) para que se promova a escolha do Líder de uma determinada representação. Por sua vez, cada Líder pode indicar Vice-Líderes na proporção de um para cada quatro integrantes, ou fração, para auxiliá-lo na difícil tarefa de condução partidária. Assim, uma bancada que contenha cinquenta membros, poderão ser escolhidos

até treze Vice-Líderes. Destaca-se os Líderes dos blocos parlamentares (união de dois ou mais partidos que reúnam pelos menos três centésimos da quantidade de deputados), assim como os Líderes da Maioria e da Minoria, com relevo para o Colégio de Líderes, que reúne os comandantes dos partidos.

Há partidos que, por não contarem com a quantidade mínima necessária de Deputados, não indicam um Líder. Para mitigar essa limitação, as bancadas pequenas podem escolher um de seus representantes para expressar a posição do partido em situações contempladas pela legislação, como a possibilidade de orientar a bancada durante a votação.

Cumpramos ressaltar que a escolha de Líder não se restringe à vontade dos parlamentares filiados a agremiações partidárias. O Presidente da República, atento aos interesses do Poder Executivo junto ao Legislativo, escolhe os Líderes do Governo na Câmara, no Senado e no âmbito do Congresso Nacional, visto que o chefe do Executivo monitora e influencia a tramitação das matérias de seu interesse no Parlamento.

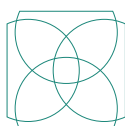
Considerando-se o poder político atribuído ao Líder partidário, a eleição para o cargo é muito concorrida. Ela acontece no início de cada legislatura (período de quatro anos) por vontade dos integrantes do partido ou bloco parlamentar, sendo oficializada junto à Mesa da respectiva Casa legislativa por meio de documento assinado pela maioria absoluta da representação. Uma vez eleitos, os Líderes permanecem no exercício de suas funções até que nova indicação seja estabelecida ao longo da legislatura.



Em regra, a escolha do Líder recai sobre um parlamentar experiente e articulado, mas isso não significa que a preferência desconsidere os novos talentos políticos, o que indica que nem sempre a “antiguidade é posto”. Faz-se necessário levar em consideração as importantes figuras dos presidentes de comissão, dos coordenadores das frentes parlamentares, dos relatores de matérias, dos presidentes de partidos, dos membros da Mesa Diretora, em especial o seu Presidente, além daquelas lideranças informais, assim entendido como aqueles deputados e senadores que, independentemente de ocuparem cargos, são considerados Líderes natos na condução de pleitos perante os demais Pares.

COMPETÊNCIAS DO LÍDER - Dentre outras importantes competências do condutor partidário, o art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2016) relaciona aquelas mais usuais, inerentes à natureza da sua função, dentre os quais destacamos o inciso VI:

Art. 10. O Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas:



¹ Miguel Gerônimo da Nóbrega Neto é mestre em Poder Legislativo e especialista em Processo Legislativo. Graduado em Ciências Econômicas e em Direito. Professor de Processo Legislativo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Abrig/IEL. Autor de cinco livros sobre Processo Legislativo. Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF. Coordenador do Comitê de Regulamentação da Abrig e membro do Comitê de Capacitação da Entidade.

VI - indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los (BRASIL, 2016).

Cabe ao Líder indicar os membros do partido para ocupar vagas nas comissões, bem como ter a liberdade de substituí-los a qualquer tempo, em função dos interesses que norteiam as articulações políticas. Essa competência regimental tem sido alvo de críticas, já que se considera excessiva a liberdade de o Líder retirar o colega de partido da titularidade das comissões a qualquer tempo. Essa correlação de forças no âmbito dos colegiados pode alterar significativamente o resultado previsto para uma determinada deliberação, o que pode gerar avanços ou desgastes, a depender do ponto de vista, com perdas e ganhos no jogo político.

Muito embora não haja previsão regimental, o Líder partidário também se presta a outras funções, como a que estabelece elo entre os seus correligionários e as diversas instâncias do Poder Público. Assim também, a partir de pleitos apresentados por quem atua em RIG, o Líder pode viabilizar encontros com autoridades estatais para influenciar democraticamente os rumos das políticas públicas.

CONCLUSÃO - Por essas razões, é essencial que os profissionais de RIG reconheçam quem não os Líderes formais (partidários) e informais da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, se possível declinando o nome, a biografia e a atuação parlamentar de cada um deles. Dessa forma, a influência no processo decisório toma um contorno de racionalidade, uma vez que atuar de maneira ética junto ao agente político que exerce domínio e influência sobre um grupo de parlamentares economiza esforço e torna mais eficiente e transparente a atuação do profissional de RIG no processo decisório legiferante. ✖

ACOMPANHE A ABRIG NA INTERNET!



WWW.ABRIG.ORG.BR



@ABRIG_RELGOV



ABRIG



RELGOVBRASIL



ABRIG



TVABRIG

JUÍZO DE VALOR

O PULO DO GATO

JUSTIN TRUDEAU EMERGE COMO UM FENÔMENO DE LIDERANÇA GLOBAL POR SEU ESTILO PESSOAL E UMA PAUTA POLÍTICA SINTONIZADA COM NOVOS VALORES QUE ECLODEM. UM PRIMEIRO MINISTRO SEM RECEIO DE SE APRESENTAR COMO UM GRANDE PAI, BRINCAR COM CRIANÇAS POR ONDE PASSA, PRATICAR ESPORTES E DANÇAR ABERTAMENTE. SINTONIZADO COM O NOVO TEMPO, ESTÁ PRESENTE NA PARADA GAY, FOCA EM INOVAÇÃO COM EMPRESAS DE PONTA, ATUA EM CAUSAS DE PAZ, MEDIA CONFLITOS INTERNACIONAIS PRÓXIMOS E DISTANTES – E TUDO ISSO EM UMA SÓ PESSOA, EM UM SÓ ESTILO

ADRIANA FERNANDES¹

O escritor argentino Jorge Luís Borges certa vez observou, em uma conferência na Universidade de Belgrano, que existem duas nações no Ocidente, Suécia e Canadá, onde o relevante e inovador acontece primeiro, mas, paradoxalmente, nada repercute no mundo. É como se fossem nações invisíveis, como se os fatos não tivessem ao final acontecido, somente para tempos depois serem reinventados em outros locais.

Uma vez que Borges apresentou a tese, publicada no livro Cinco Visões Pessoais (Editora UnB, 1979), a bússola do mundo girou. Ruiu o Muro de Berlin e se estabeleceram a era digital, a globalização e a economia circular. Há muito, então, que se observa bem mais de perto a Suécia e a grande novidade que põe em xeque a visão de Borges emerge do Canadá.

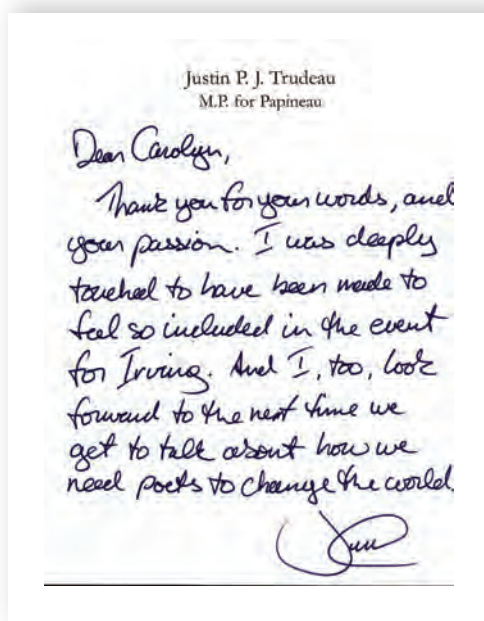
Trata-se do primeiro ministro canadense Justin Trudeau, eleito em novembro de 2015 pelo Partido Liberal. Justin é filho do também ex primeiro ministro Pierre Elliott Trudeau, considerado de alguma forma hippie e arrogante, mas por outro lado, igualmente tido como um dos melhores Ministros que o Canadá já teve, e de Margaret Sinclair, mãe de origem em parte aborígene. JT, desde muito novo, enfrentou uma série de boatos

acerca de supostos casos da mãe envolvendo nomes como Ted Kennedy, Ronnie Wood e Mick Jagger, com drogas e a separação dos pais aos 05 anos de idade.

Aos 46 anos, casado com Sophie Grégoire, é pai de 03 filhos e tornou-se rapidamente um fenômeno político e comportamental. Certamente não apenas por seus belos olhos, beleza encantadora e elegância discreta. Mas, sobretudo, porque chamou a atenção do mundo ao encontrar sua própria voz com inteligência e senso de composição face seu estilo engajado e sintonizado com a pauta do novo tempo que chega.

Sem dúvida alguma fez inusitadas fronteiras distantes olharem para o Canadá, buscando conceitos e influências para o estabelecimento de novos paradigmas. E agora está em fase de lançamento de sua autobiografia “Tudo Aquilo Que Nos Une” (No Brasil pela Editora Best Seller), onde revela como os acontecimentos de sua vida influenciaram os ideais aos quais se dedica. Um relato franco sobre sua consistente postura pacífica diante dos conflitos internacionais.

Tudo indica, assim, que está se firmando um novo jovem



Trudeau: “Precisamos de poetas para mudar o mundo”

Ele é alguém a ser muito observado e imitado em seus aspectos multifacetados por nossas autoridades da Esplanada dos Ministérios, por executivos da Avenida Paulista e por todos nós, profissionais de RIG

líder global, seguindo, guardadas as devidas proporções, os passos de Obama. Alguém a ser muito observado e imitado em seus aspectos multifacetados por nossas autoridades da Esplanada dos Ministérios, por executivos da Avenida Paulista e, igualmente, por todos nós, profissionais de Relações Institucionais e Governamentais que convivem com e fazem a ponte entre as duas partes.

Dono de um estilo irrepreensível, Trudeau se veste de forma impecável, indo do moderno ao clássico sem errar na dosagem de tecidos, misturas, cortes e estilo. Mas com tudo isso acompanhado do mais importante: a postura pessoal e profissional admiráveis, o olhar franco cristalino que parece realmente reluzir o que vem da alma, sem receio de enfrentar nosso observar de fundo a fundo e o sorriso leve e alegre de quem vive a vida como deve ser vivida, cheia de valores, ética e hombridade.

Justin vem representando alguns importantíssimos valores humanos que, diante do efeito da automação, agora deverão ser resgatados como respeito, humano e a iniciativa, pacificidade, família e união. Um primeiro ministro que desce do palanque e se aproxima das vozes populares junto com a família, vai a paradas LGBTs de peito aberto, brinca com crianças por onde passa, pratica esportes, dança publicamente, se apresenta como um grande pai, atua claramente em causas de Paz da ONU,



¹ **Adriana Fernandes** é consultora, executiva jurídica e de RIG, especializada em Economia Digital, TI, Telecom, Direito Regulatório, Contratos e TCU. Possui MBA em Marketing pela FGV-RJ e especializações pela UCSD – San Diego, CA, Harvard e Fundação Dom Cabral, dentre outros. Sempre atuou em grandes empresas como Brahma, Sul América, Mercado Financeiro, IBM, TIM e Oi. Escritora, pintora e mergulhadora, enxerga o mundo sem fronteiras.

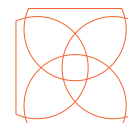


foca em inovação junto a empresas de ponta, media conflitos internacionais próximos e distantes, tudo isso e tantas coisas mais apenas na pauta de outubro para cá.

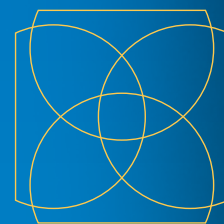
E assim Trudeau vem trilhando de forma autêntica o caminho oposto ao da lacuna que a maioria dos políticos mundiais deixaram em relação a seus eleitores e massas ao não ouvirem suas vozes de perto, pois ele vem estabelecendo justamente a estreita conexão que todos esperavam, pautada por temas adequados e voltada para o que há de ser efetivamente relevante em breve e no futuro.

Aí está literalmente o “pulo do gato”. O quanto os profissionais de RIG, os líderes, as autoridades, todos nós, pessoal e profissionalmente, no quadro de nossos valores éticos e morais, temos a aprender com esse episódio Justin Trudeau.

Não parece, assim, justo discordar dessa vez de Borges e prestar mais atenção ao Canadá? ✖



NOVOS TEMPOS, ANO NOVO



O TEMPO DIRÁ SE O ARTISTA NÃO FOI FISGADO POR UM MARQUETEIRO, LIVRE E DESIMPEDIDO, DISPOSTO A FAZÊ-LO CANDIDATO A PRESIDENTE DA NOSSA SOFRIDA REPÚBLICA

PAULO CASTELO BRANCO¹

Nesta estranha quadra em que tudo de diferente tem acontecido, não deve ser surpresa se o presidente americano, Donald Trump, venha a declarar guerra simultaneamente à Coreia do Norte e à Venezuela e, para facilitar a sua derrocada final, reconhecer como verdadeiras as acusações de assédio contra mulheres que hoje, com raro desprendimento e coragem, apresentam-se ao público e relatam as peripécias do presidente e perguntam: “Será Trump, um extraterrestre que veio à Terra para desmoralizar as nossas condutas e, por fim, nos dominar ou nos exterminar?”

Por outro lado, são eleitos governantes como o presidente francês Emmanuel Macron, que, além de viver com uma mulher muito mais velha do que ele, desmente que homem só gosta de mulher nova. O exemplo de Macron serve para mostrar a existência milhões de casais constituídos da mesma forma nos quais as mulheres, além de companheiras, são conselheiras experientes, maduras e decididas a governar junto com o marido.

Emmanuel chega à França como se fosse um messias com mensagem de esperança, provocando verdadeira revolução nas relações entre o público e o privado.

O reconhecimento das diferenças existentes entre franceses de origem e os franceses filhos de imigrantes das antigas colônias que sofrem discriminação, marginalizados na sociedade, desempregados e envolvidos por aliciadores de todo tipo, é um dos bons atos que fazem o presidente francês determinado a corrigir erros seculares.

Macron, além dos problemas internos, ainda tem de combater o terrorismo fora e dentro do país. Ele é um

personagem dos novos tempos e se assemelha, com as devidas ressalvas, ao seu colega argentino Mauricio Macri. Nosso vizinho se mostra sincero, decidido a diminuir os problemas que assolam seu governo e a combater a corrupção que corrói as finanças e a credibilidade de muitos países em desenvolvimento.

Nesses novos tempos, questões graves e sem solução há anos, apesar dos esforços mundiais em resolvê-los, são alteradas num simples gesto de assinar um papel e transforma Jerusalém numa praça de guerra. Esses gestos servem também para abrir as portas da Europa aos fugitivos da crueldade de governantes que não deixam de provocar conflitos em nome dos seus compatriotas, e, na vitória, recebem restos de cidades e milhares de corpos insepultos.

“Não sejamos como o palhaço que ameaçou deixar o picadeiro no qual atuou por várias sessões, e decidiu ficar por mais um ano convivendo com os mágicos, engolidores de fogo, equilibristas em mandatos, e outros trapaceiros que não identificou”

Não há de ser esquecido o presidente da Guatemala, Jimmy Morales, reconhecido palhaço que entrou no picadeiro da política e, em um dos seus primeiros atos, expulsou do seu país o representante da ONU no combate à corrupção, demonstrando que o palhaço não é só ladrão de mulher...

Mas não só isto no planeta; o presidente da China e seus companheiros, dirigentes de ditadura formal e aceita pela população, transformaram o país em potência econômica, gerando riquezas e permitindo aos cidadãos a oportunidade de inovar em tecnologia, viajar livremente, bem como construir grandes conglomerados empresariais e industriais que hoje investem vultosos valores em vários países, especialmente os em desenvolvimento, o que significa que confiam nos resultados dos seus investimentos.

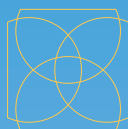
O também singular ditador da Rússia, Vladimir Putin, imponente e seguro, como se fosse um czar, segue o exemplo da China e retoma a posição de protagonista no cenário mundial.



E o incrível ditador da Coréia no Norte!? Este, com o seu espetáculo diário, é um palhaço que amedronta o mundo e coloca fogo no circo que conduz sem luz e sem alegria que um circo deve ter.

Por aqui, neste maravilhoso país cheio de riquezas e oportunidades, continuamos nos surpreendendo com as nossas mazelas seculares, com poucas alegrias e muitas aflições sustentadas por governos medíocres, inescrupulosos, corruptos e criminosos, hoje atingidos pelas garras da justiça.

Nas eleições que se aproximam já são percebidas as novas roupagens de partidos políticos que trocam de nomes, mas seus dirigentes continuam levando aos lares dos eleitores suas imagens maculadas e os mesmos sorrisos ridículos.



Nesses novos tempos, o Brasil segue aos trancos e barrancos, sob o comando de um presidente parlamentarista que se expõe diariamente em busca de construir um mundo novo, criando condições para o desenvolvimento e tendo, ainda, que negociar com políticos, muitas das vezes réus em ações penais que exigem benesses em troca de apoio às reformas que todos sabem essenciais e inevitáveis. Conseguir votos é uma batalha vergonhosa. Esperemos que os eleitores não se deixem enganar novamente por candidatos espertos, e que os resultados das urnas os excluam definitivamente da vida pública.

Não sejamos como o palhaço que ameaçou deixar o picadeiro no qual atuou por várias sessões, e decidiu ficar por mais um ano convivendo com os mágicos, engolidores de fogo, equilibristas em mandatos, e outros trapaceiros que não identifiquei.

O tempo dirá se o artista não foi fisdado por um marqueteiro, livre e desimpedido, disposto a fazê-lo candidato a presidente da nossa sofrida República, o que será uma verdadeira palhaçada. Vivamos o novo ano! ✨

¹ Paulo Castelo Branco é Presidente do Conselho de Ética da ABRIG. Advogado especialista em mediação e conciliação, escritor, cidadão honorário de Brasília, ex-presidente do Tribunal de Ética da OAB-DF e ex-membro da Câmara de Ética do Conselho Federal da OAB.



EDIÇÃO 2018

PRÊMIO MARCO MACIEL

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA RELAÇÃO
ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

INSCRIÇÕES ABERTAS

INSCREVA-SE NO PRÊMIO E CONCORRA NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

- RIG EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
- RIG EM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS OU MISTAS
- RIG NA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
- JORNALISMO SOBRE A ATIVIDADE DE RIG
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RIG

O lançamento do Prêmio Marco Maciel só foi possível por ter contado com o apoio da:



INSCRIÇÕES EM: www.abrig.org.br



Abrig
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

www.abrig.org.br
(61) 3327-0731 contato@abrig.org.br
SHN Qd 01, Bloco A - Edifício Le Quartier
Sala 1223 - Brasília/DF
Cep 70701-000